



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 903/2025 Cód. Verificador: 8IAMF48U

Requerente: 1898 - BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 49.957.313/0001-21
Endereço: Rua Angelo Araldi Nº 145 **CEP:**85.660-000
Cidade: Dois Vizinhos **Estado:**PR
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (46) 99971-6450
E-mail: burgerfrig@gmail.com
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 24/04/2025 15:00
Previsão: 24/05/2025

Telefone Requerente

Celular: (46) 3010-1501

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 68, 85, 86, 88 e 89, referente a da Ata de Registro de Preços nº 136/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 023/2024.

BURGER FRIG INDUSTRIA E
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Requerente

RICARDO FIORI
Funcionário(a)

Recebido

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PR.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2024

ASSUNTO: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO.

BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º: **49.957.313/0001-21**, com endereço sito à Rua Ângelo Araldi, n.º 145, Araldi, na Cidade de Dois Vizinhos – PR, CEP: 85.660-000, representado por **DANIEL GIACOMINI GIROTTO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 7.970.893-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 007.849.799-01, com endereço sito à Avenida Prefeito Dedi Barichello Montagner, 92, ap 202, centro norte, na Cidade de Dois Vizinhos – PR, vem, à presença desta Comissão de Licitações, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133, de 2021, requerer a **REVISÃO CONTRATUAL PARA DEFERIMENTO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**, o que faz nos seguintes termos:

1- RESUMO DOS FATOS

A Requerente participou do Pregão Eletrônico n.º 023/2024, vinculado ao Processo Administrativo n.º 973/2024, cujo objeto era o registro de preços para a futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino do município de Marmeleiro, em estrita observância às condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Tendo apresentado a proposta mais vantajosa, sagrou-se vencedora do certame e, em consequência, firmou a respectiva Ata de Registro de Preços em 23/08/2024.

Desde então, a Requerente vem cumprindo rigorosamente todas as obrigações contratuais, sem qualquer intercorrência ou inadimplência. No entanto, estamos vivendo um momento delicado em nosso país, com a economia fragilizada e inflação alta o que gera um aumento abrupto e expressivo no preço da carne tanto de gado, quanto suína,

conforme demonstram as notas fiscais de compra anexadas. Tal elevação torna inviável o cumprimento da obrigação contratual nos termos originalmente pactuados, uma vez que o custo de aquisição passou a superar o próprio valor de venda, caracterizando grave onerosidade excessiva.

Diante desse cenário, e com fundamento no princípio do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, é imprescindível a revisão dos valores ajustados, a fim de restabelecer a equidade entre as prestações, conforme se expõe a seguir.

2- DO MÉRITO

2.1- DO DIREITO A REVISÃO CONTRATUAL – ONEROSIDADE EXCESSIVA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Preliminarmente, é fundamental ressaltar que, independentemente de previsão contratual expressa quanto a prazos e demais condições, as partes envolvidas em um contrato administrativo possuem o direito à sua revisão, com o objetivo de preservar a equidade e o equilíbrio entre as obrigações assumidas.

Esse direito, inclusive, está assegurado pelo artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, que estabelece:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

No mesmo sentido, dispõe a cláusula quarta da Ata de Registro de preços:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE:

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Essa possibilidade de revisão contratual tem como finalidade garantir a correspondência entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública, conforme estabelecido no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços. Essa relação deve permanecer íntegra, proporcional e equilibrada durante toda a sua vigência.

Dessa forma, caso ocorram eventos que comprometam o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato, é dever das partes promover os ajustes necessários para restaurá-lo, evitando o enriquecimento sem causa de qualquer uma delas. Trata-se, portanto, de um direito recíproco, fundamental para a manutenção da justiça contratual.

Vale ressaltar que ninguém pode se beneficiar indevidamente às custas de outrem. Assim como a Administração Pública busca obter a proposta mais vantajosa, o licitante visa a uma remuneração justa pela prestação dos serviços ou fornecimento de bens, sendo imprescindível que as relações contratuais se mantenham equilibradas.

Nesse aspecto, Marçal Justen Filho ensina que:

“a relação entre encargos e vantagens assumidas pelas partes do contrato administrativo, estabelecidas por ocasião da contratação, e que deverá ser preservada ao longo da execução do contrato”. Isso porque, “como regra, o contrato administrativo produz direitos e deveres para ambas as partes, em situação de correspondência”. (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 9ª ed. rev. e atual. – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013, p.548).

O jurista acrescenta que:

“a quebra do equilíbrio econômico-financeiro e o reconhecimento do direito a sua recomposição depende da presença de dois pressupostos básicos: a ocorrência superveniente de eventos extraordinários, de cunho imprevisível ou de efeitos incalculáveis; e ampliação dos encargos e (ou) redução das vantagens originalmente previstas” (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 9ª ed. rev. e atual. – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013, p.552).

Por sua vez, o jurista Joel de Menezes Niebuhr dispõe que:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro.

Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895).

Portanto, a ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

No presente caso, a Requerente firmou a Ata de Registro de Preços para fornecimento de carne bovina e suína, conforme as condições estabelecidas na cláusula segunda, da referida ata. No entanto, nos últimos meses, a carne tanto bovina quanto suína, experimentou um aumento inesperado e substancial em seu preço, em decorrência de fatores imprevisíveis, como queimadas que impactaram a produção, elevação nos custos de milho e ração, alta da inflação, entre outros fatores que afetaram diretamente os custos de produção.

Um simples comparativo entre os preços pagos pela Requerente aos seus fornecedores e o valor recebido pela contratante é suficiente para evidenciar que o aumento inesperado torna impossível o cumprimento da proposta nas condições inicialmente acordadas. Vejamos os números:

Histórico de compras da Requerente

Data da compra	Produto	Valor
12/06/2024 – NF 000.139.239	Suíno em cubos	R\$ 12,60 Kg
Em 2025	Suíno em cubos	R\$ 17,00 Kg
26/06/2024 – NF 000.138.970	Bovino Acém cubos	R\$ 17,00 Kg
26/03/2025- NF 000.425.395	Bovino Acém	R\$ 25,00 Kg
23/08/2024 – NF 21298	Bovino Moída	R\$ 17,00 Kg
11/04/2025 – NF 000.797.561	Bovino moída	R\$ 19,00 Kg

Agora vejamos o preço consignado na Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
68	2.400	KG	Carne suína fresca, sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	PARANA FOODS	13,10	31.440,00
85	3.263	KG	Carne bovina: tipo patinho ou coxão mole ou acém, in natura, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões; cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, sendo que, suas características devem estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo certificado de inspeção do SIM, SIP ou SIF. Acondicionada em embalagem de polietileno transparente atóxica adequada de 1 a 2 kg, estando a peça inteira, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e	PARANA FOODS	18,90	61.670,70
			fabricação, quantidade do produto e registro, em cada embalagem.			
86	3.000	KG	Carne bovina moída fresca, in natura, não industrializada, de segunda, com aponervose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada de 1 a 2 kg, com rótulo indicando a data de validade e identificação por escola.	PARANA FOODS	15,80	47.400,00
88	1.087	KG	Carne bovina: tipo patinho ou coxão mole ou acém, in natura, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões; cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, sendo que, suas características devem estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo certificado de inspeção do SIM, SIP ou SIF. Acondicionada em embalagem de polietileno transparente atóxica adequada de 1 a 2 kg, estando a peça inteira, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e fabricação, quantidade do produto e registro, em cada embalagem.	PARANA FOODS	19,00	20.653,00
89	1.000	KG	Carne bovina moída fresca, in natura, não industrializada, de segunda, com aponervose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada de 1 a 2 kg, com rótulo indicando a data de validade e identificação por escola.	PARANA FOODS	15,80	15.800,00

O valor estipulado na Ata de Registro de Preços para revenda à Contratante é significativamente inferior ao montante efetivamente pago pelos produtos,

conforme demonstrado nas tabelas anexas. Dessa forma, resta evidente que a execução do contrato, nas condições inicialmente estabelecidas, tornou-se financeiramente inviável para a Requerente, acarretando prejuízos expressivos.

Cumprе salientar que, à época da formulação da proposta, o aumento significativo do preço da carne não era uma tendência comum, razão pela qual foi possível apresentar a oferta nos moldes estabelecidos. Contudo, diante da superveniente e abrupta elevação dos custos, a manutenção do contrato nos termos originais se tornou insustentável.

Nesse sentido, a própria Ata de Registro de Preços prevê, em sua cláusula quarta, a possibilidade de revisão dos preços, quando o preço de mercado se tornar superior ao registrado, conforme disposto acima.

Assim, tendo sido apresentada documentação idônea que comprova a inviabilidade da manutenção do preço registrado diante das novas condições de mercado, impõe-se o deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

Ademais, os tribunais têm reiteradamente reconhecido a necessidade de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro nos contratos administrativos, conforme demonstram os seguintes precedentes:

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - DIREITO ADMINISTRATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - **OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO CAMBIAL EM MATÉRIA PRIMA IMPORTADA - PERDA DE VALOR DE MERCADO** - INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. 1 - EMBORA TÍPICOS DO DIREITO CIVIL, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO PODEM SER APLICADOS SUPLETIVAMENTE NO ÂMBITO DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONFORME PREVÊ O ART. 54 DA LEI 8.666/93. **2 - PARA QUE SEJA POSSÍVEL CONSIDERAR A NECESSIDADE DE REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NO ÂMBITO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO É NECESSÁRIA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 65 DA LEI 8.666/93.** (TJ-MG - APELAÇÃO CÍVEL: 04320320620088130024 BELO HORIZONTE, RELATOR.: DES .(A) JAIR VARÃO, DATA DE JULGAMENTO: 17/06/2021, CÂMARAS CÍVEIS / 3ª CÂMARA CÍVEL, DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/06/2021).

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ORDINÁRIA - LICITAÇÃO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO - PREÇO DA MATÉRIA-PRIMA - LAUDO PERICIAL - MAJORAÇÃO ELEVADA - NECESSIDADE - CONSECTÁRIOS DA CONDENAÇÃO - REFORMA - RECURSO AO QUAL SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO. **1. OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEVEM OBSERVAR UM EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DESDE A SUA CELEBRAÇÃO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO, SOB PENA DE DESINTERESSE DO PARTICULAR NA LICITAÇÃO E DE AFRONTA À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.** 2. OS CONSECTÁRIOS DA CONDENAÇÃO DEVEM OBSERVAR O DISPOSTO NO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE PODE IMPUTAR AO RÉU TODA A SUCUMBÊNCIA QUANDO ESSE É PARCIALMENTE VENCEDOR (EM PARCELA QUE NÃO É MÍNIMA). (TJ-MG - APELAÇÃO CÍVEL: 63002312520098130024 BELO HORIZONTE, RELATOR.: DES.(A) MARCELO RODRIGUES, DATA DE JULGAMENTO: 08/06/2022, CÂMARAS CÍVEIS / 2ª CÂMARA CÍVEL, DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/06/2022).

REPRESENTAÇÃO. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE. CRITÉRIOS PARA **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM RAZÃO DE VARIAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS BETUMINOSOS.** PROCEDÊNCIA. DETERMINAÇÕES. (TCU - REPRESENTAÇÃO (REPR): [HTTPS://PESQUISA.APPS.TCU.GOV.BR/REST/PUBLICO/BASE/ACORDAO-COMPLETO/12102024](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/rest/publico/base/acordao-completo/12102024), RELATOR.: ANTONIO ANASTASIA, DATA DE JULGAMENTO: 19/06/2024).

Diante do exposto, é inequívoco que a Requerente não pode suportar o pagamento de valores superiores ao recebido da Contratante, pois tal situação comprometeria a viabilidade econômica do contrato e violaria o princípio do equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma, a Requerente apresenta planilha de sugestão de preços de acordo com os reajustes do mercado:

		23/08/2024	Ajustado para 2025
Quant.	PRODUTO	VALOR KG	VALOR KG
2.400	Suíno cubos	R\$ 13,10	R\$ 17,00
3.263	Bovino Acém cubos	R\$ 18,90	R\$ 28,00
3.000	Bovino moída	R\$ 15,80	R\$ 19,00
1.087	Bovino Acém	R\$ 19,00	R\$ 28,00
1.000	Bovino moída	R\$ 15,80	R\$ 19,00

Portanto, a fim de restabelecer o equilíbrio entre as obrigações da Requerente e a contraprestação paga pela Administração, é imprescindível o deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, evitando, assim, prejuízos irreparáveis à parte contratada.

3- DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

O deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado, na forma da fundamentação.

A suspensão dos empenhos e entregas até a análise definitiva do pedido.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Dois Vizinhos – PR, 23 de abril de 2025.

DANIEL GIACOMINI
GIROTTTO:007849799
01

Assinado de forma digital por
DANIEL GIACOMINI
GIROTTTO:00784979901
Dados: 2025.04.24 13:39:06 -03'00'

BURGER FRIG INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
DANIEL GIACOMINI GIROTTTO – Administrador

FRIGORÍFICO SANTA BARBARA LTDA
 Estrada Principal, Sn
 Linha Santa Barbara, Francisco Beltrao - PR
 CEP: 85.601-970
 FONE: (46) 3524-5690

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 21298
 SÉRIE 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 41240806175831000180550010000212981101001363

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATURA DA OPERAÇÃO
Venda De Producao Do Estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141240253931361 23/08/2024 14:08:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9030637264

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
 06.175.831/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 BURGUEER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF
 49.957.313/0001-21

DATA EMISSÃO
 23/08/2024

ENDEREÇO
 Rua Angelo Araidi Nr 145

BAIRRO / DISTRITO
 Araidi

CEP
 85.660-000

DATA ENT/SAÍDA
 23/08/2024

MUNICÍPIO
 Dois Vizinhos

FONE / FAX

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9099372483

HORA ENT/SAÍDA
 14:08:40

Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento
001	9778,28	23/08/2024									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 5703,67
 VALOR DO ICMS: 684,44
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00
 VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 9778,28

VALOR DO FRETE: 0,00
 VALOR DO SEGURO: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS: 0,00
 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00
 VALOR TOTAL DA NOTA: 9778,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: SEM FRETE
 FRETE POR CONTA: SEM FRETE
 CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 596
 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000
 PESO LÍQUIDO: 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
212318	Came Resfnada De Bovino Dianteiro Kg Frigorifico Santa Barbara Kg Qtd Trib: 133,600 - Un Trib: Kg - VI Un Trib: 17,000 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 InfAdProd: ICMS Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do	02102000		SEM GTIN	020	5101	Kg	133,600	17,00	2.271,20	1.324,79	158,97	12,00
212180	Came Resfnada De Bovino Ebi Casado Kg Frigorifico Santa Barbara Kg Qtd Trib: 463,400 - Un Trib: Kg - VI Un Trib: 16,200 Mod: - MVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Aliq: 0,00 - ST: 0,00 InfAdProd: ICMS Reducao de base de calculo prevista no item 7 do Anexo VI do	02102000		SEM GTIN	020	5101	Kg	463,400	16,20	7.507,08	4.378,88	525,47	12,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Transação: 02010100136

RESERVADO AO FISCO


FRISPAR - FRIGORIFICO SUDOESTE DO PARANA LTDA VILA LINHA ITAIBA, 0  RURAL Marmeieiro PR TEL/FAX: (469)1249-396 CEP: 85615-000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 000.156.997 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 / 1		 CHAVE DE ACESSO 4125 0413 7461 8600 0174 5500 1000 1569 9710 0316 6010	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250116550920 - 10/04/2025 14:53:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9058726300		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 13.746.186/0001-74	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL				49.957.313/0001-21		10/04/2025	
BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
ENDEREÇO				85660-000		10/04/2025	
RUA ANGELO ARALDI, 145				BAIRRO/DISTRITO		HORA DE SAÍDA	
MUNICÍPIO				ARALDI		14:52:59	
Dois Vizinhos				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				PR		9099372483	

FATURA							
001	17/04/2025	3.854,96	002	20/04/2025	3.741,59	003	23/04/2025 3.741,59

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VLR ICMS UF ORIG	VLR ICMS UF DEST	VLR DESON.	VLR TOTAL PRODUTOS
6.613,53	793,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.338,14
VALOR DO FRETE	VLR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VLR PIS	VLR COFINS	VLR TOT IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							VLR TOTAL DA NOTA
							11.338,14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0 - Rem.				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
23				641,250	618,288	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	QUANT AUX	VLR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMST	ALÍQUOTAS	
33020-0	RECORTES CONGELADO CX	02023000	020	5101	KG	131,0950	5,000	13,5000	1.769,78	1.032,31	123,88	0,00	0,00	12,0000	0,00
33004-0	CARNE INDUSTRIAL CONGELADO CX	02013000	020	5101	KG	148,2850	5,000	14,0000	2.075,99	1.210,92	145,31	0,00	0,00	12,0000	0,00
33022-0	CARCACA DESOSSADA CONG CX	02021000	020	5101	KG	116,5900	5,000	17,0000	1.982,03	1.156,12	138,73	0,00	0,00	12,0000	0,00
27016-0	DIAFRAGMA CX	02102000	020	5101	KG	119,0940	4,000	22,0000	2.620,07	1.528,29	183,39	0,00	0,00	12,0000	0,00
27022-0	LAGARTO CX	02102000	020	5101	KG	103,2240	4,000	28,0000	2.890,27	1.685,89	202,31	0,00	0,00	12,0000	0,00

LANÇADO

PAGO

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

**FRIGODASKO INDUSTRIA E
COMERCIO DE CARNES LTDA**

 EST VELHA PARA
GUARAPUAVA, 0

MARIA DO CARMO

Pitanga

PR

TEL/FAX: (042)3646-1695

CEP: 85200-250


DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

 0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.797.561

SÉRIE : 1

FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4125 0408 9164 3400 0148 5500 1000 7975 6110 0169 6189

 Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250117162729 - 11/04/2025 01:16:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9040950874	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 08.916.434/0001-48	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		CNPJ/CPF 49.957.313/0001-21	DATA DA EMISSÃO 11/04/2025
ENDEREÇO RUA ANGELO ARALDI, 145		BAIRRO/DISTRITO ARALDI	CEP 85660-000
MUNICÍPIO Dois Vizinhos		FONE/FAX (46)9974-5107	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099372483	HORA DE SAÍDA 01:16:14

FATURA

001	12/04/2025	3.952,50
-----	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS 2.305,49	VALOR ICMS 276,66	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	VLR ICMS UF ORIG 0,00	VLR ICMS UF DEST 0,00	VLR DESON. 0,00	VLR TOTAL PRODUTOS 3.952,50
VALOR DO FRETE 0,00	VLR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VLR PIS 0,00	VLR COFINS 0,00	VLR TOT IMPOSTOS 0,00
							VLR TOTAL DA NOTA 3.952,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRIGODASKO IND. COM. DE CARNES LTD		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO BED6B52	UF PR	CNPJ/CPF 08.916.434/0001-48
ENDEREÇO ROD PRT 466 KM 182, 0, RIO DO MEIO DE CIMA, 852		MUNICÍPIO Pitanga		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9040950874	
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 232,500	PESO LIQUIDO 232,500	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	QUANT AUX	VLR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS ST	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
120359-0	DIANTEIRO BOVINO <i>(Muda)</i>	02012010	020	5101	KG	232,5000	7,000	17,0000	3.952,50	2.305,49	276,66	0,00	0,00	12,0000	0,00

Bg
~~1.000,00~~

~~Falta pagar 2.952,50~~

PAGO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PIS E COFINS SUSPENSO CONF. LEI 12058/2009 P/BOVINOS E LEI 12350/2010 P/SUINOS. PREZADO CLIE NTE FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES. Doc. Orig.:310 - NE - 001 - 797561-Vend: TARCIO JOSE DE OLIVERIA SILVA CONTATO: (42) 9 9822 -0167-Mot: WAGNER DA SILVA SILVEIRA.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

FRIGORIFICO FRIELLA LTDA ROD BR 277 KM 695. 0  Friella Fezendo história... LINHA CACIC Sao Miguel do Iguacu PR TEL/FAX: (045)3240-8767 CEP: 85877-000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.139.239 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 / 1		 CHAVE DE ACESSO 4124 0640 7278 7400 0160 5500 1000 1392 3910 0605 2170 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Producao do Estabelecimento			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240173100425 - 12/06/2024 10:08:48												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9088740480		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA 9099101455		CNPJ 40.727.874/0001-60											
DESTINATÁRIO/REMETENTE															
NOME/RAZÃO SOCIAL BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			CNPJ/CPF 49.957.313/0001-21		DATA DA EMISSÃO 12/06/2024										
ENDEREÇO RUA ANGELO ARALDI, 145			BAIRRO/DISTRITO ARALDI		CEP 85660-000										
MUNICÍPIO Dois Vizinhos		FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099372483											
HORA DE SAÍDA 10:08:49															
FATURA															
901		19/06/2024		9.302,98											
002		26/06/2024		9.302,98											
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE CÁLC ICMS 10.853,41		VALOR ICMS 1.302,41		BASE CÁLC ICMS ST 0,00											
VALOR ICMS ST 0,00		VLR ICMS UF ORIG 0,00		VLR ICMS UF DEST 0,00											
VLR DESON. 0,00		VLR TOTAL PRODUTOS 18.605,96													
VALOR DO FRETE 0,00	VLR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VLR PIS 0,00										
VLR COFINS 0,00	VLR TOT IMPOSTOS 0,00	VLR TOTAL DA NOTA 18.605,96													
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS															
RAZÃO SOCIAL FRIGORIFICO FRIELLA LTDA			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT 054115777	PLACA DO VEICULO AQH7H44										
ENDEREÇO ROD BR 277 KM 695, 0. LINHA CACIC, 85877000		MUNICÍPIO Sao Miguel do Iguacu		UF PR	CNPJ/CPF 40.727.874/0001-60										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9088740480	QUANTIDADE 79	ESPÉCIE	MARCA FRIELLA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.572,595										
PESO LIQUIDO 1.540,600															
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	QUANT AUX	VLR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS ST	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
1014-0	CARNE CONG SUINO S/ OSSO - PALETA (CX)	02032900	020	5101	KG	1.006,9950	52,0000	11,8000	11.882,54	6.931,44	831,77	0,00	0,00	12,0000	0,00
1010-0	CARNE CONG SUINO S/ OSSO - PERNIL (CX)	02032900	020	5101	KG	533,6050	27,0000	12,6000	6.723,42	3.921,97	470,64	0,00	0,00	12,0000	0,00
CÁLCULO DO ISSQN															
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00											
VALOR DO ISSQN 0,00															
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Red da BC ICMS em 41,667 e Dif. 64,10 carga tributaria equiv. a 7-/Decreto 7.871/2017, Anexo VI, Item 7 do Reg ICMS/PR. PIS/COFINS, ALÍQUOTA 0 CFE ART. 1, INCISO XIX, ALÍNEA b, DA LEI N 10.925/2004. REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO N 1356. CARGA N: 400-002-3603 76 SEQ: 42 TMV: 520 OP: 86942 ROMANEIO N: 400-ROS-2-322833 COD. VENDEDOR N: 80144 COD. CADASTRO N: 25276 LACPE:..				RESERVADO AO FISCO 											

FRISPAR - FRIGORÍFICO SUDOESTE DO PARANA LTDA

VILA LINHA ITAIBA, 0



RURAL
Marmeleiro
PR
TEL/FAX: (469)9124-9396
CEP: 85615-000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 000.138.970
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4124 0613 7461 8600 0174 5500 1000 1389 7010 0151 1377

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240189052449 - 26/06/2024 14:11:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9058726300	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 13.746.186/0001-74	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		49.957.313/0001-21	26/06/2024
ENDEREÇO RUA ANGELO ARALDI, 145		BAIRRO/DISTRITO ARALDI	CEP 85660-000
MUNICÍPIO Dois Vizinhos		FONE/FAX	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099372483	HORA DE SAÍDA 14:11:25

FATURA	03/07/2024	8.743,21	002	08/07/2024	8.486,05	003	09/07/2024	8.486,05
001								

CÁLCULO DO IMPOSTO								VALOR TOTAL PRODUTOS
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VLR ICMS UF ORIG	VLR ICMS UF DEST	VLR DESON.		25.715,31
14.999,74	1.799,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR DO FRETE	VLR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VLR PIS	VLR COFINS	VLR TOT IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.715,31

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - Dest.				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
67				1.883,280	1.808,875	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	OP	UNID.	QUANT	QUANT AUX	VLR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMST	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
15011-0	1/2 CARCACA	02011000	02	5101	KG	397,0000	4,000	10,5000	4.168,50	2.431,49	291,78	0,00	0,00	12,0000	0,00
27013-0	COXAO MOLE CX	02102000	0	5101	KG	136,8860	6,000	24,0000	3.285,26	1.916,29	229,95	0,00	0,00	12,0000	0,00
27011-0	COXAO DURO CX	02102000	0	5101	KG	135,1060	6,000	22,5000	3.039,88	1.773,16	212,78	0,00	0,00	12,0000	0,00
33004-0	CARNE INDUSTRIAL CONGELADO CX	02013000	020	5101	KG	336,5500	14,000	9,0000	3.028,95	1.766,79	212,01	0,00	0,00	12,0000	0,00
33020-0	RECORTES CONGELADO CX	02023000	020	5101	KG	205,7700	10,000	9,0000	1.851,93	1.080,23	129,63	0,00	0,00	12,0000	0,00
27037-0	RECORTES ARANHA CX	02102000	020	5101	KG	52,6020	2,000	16,0000	841,63	490,92	58,91	0,00	0,00	12,0000	0,00
27016-0	DIAFRAGMA CX	02102000	020	5101	KG	81,1640	4,000	17,0000	1.379,79	804,83	96,58	0,00	0,00	12,0000	0,00
33000-0	ACEM CONGELADO CX	02013000	020	5101	KG	228,9800	10,000	17,0000	3.892,66	2.270,59	272,47	0,00	0,00	12,0000	0,00
33013-0	PALETA SETE CONG CX	02013000	020	5101	KG	534,8170	11,000	18,0000	4.226,71	2.465,44	295,85	0,00	0,00	12,0000	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00

BASF DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

**FRIGORIFICO E DIST. DE CARNES
MAGIA LTDA**

LINHA SANTA FILOMENA, 0


INTERIOR
 Sao Miguel do Oeste
 SC
 TEL/FAX: (049)3622-0703
 CEP: 89900-000

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

 Nº 000.425.395
 SÉRIE : 1
 FOLHA: 1 / 1


CHAVE DE ACESSO

4225 0308 0997 5900 0185 5500 1000 4253 9510 0007 2025

 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242250113269079 - 26/03/2025 17:14:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255213042

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

08.099.759/0001-85

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF

49.957.313/0001-21

DATA DA EMISSÃO

26/03/2025

ENDEREÇO

RUA ANGELO ARALDI, 145

BAIRRO/DISTRITO

ARALDI

CEP

85660-000

DATA DE SAÍDA/ENTRA

26/03/2025

MUNICÍPIO

Dois Vizinhos

FONE/FAX

(46)9997-1645

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9099372483

HORA DE SAÍDA

17:13:20

FATURA

001

26/03/2025

32.232,49

002

03/04/2025

15.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VLR ICMS UF ORIG	VLR ICMS UF DEST	VLR DESON.	VLR TOTAL PRODUTO	
27.552,10	3.306,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.232,4	
VALOR DO FRETE	VLR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VLR PIS	VLR COFINS	VLR TOT IMPOSTOS	VLR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.232,4

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDC	1 - Dest.				49.957.313/0001-21
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA ANGELO ARALDI, 145, ARALDI, 85660000	Dois Vizinhos	PR	9099372483		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
117				2.451,355	2.431,51

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	QUANT AUX	VLR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMST	ALÍQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS II
274-0	RECORTE DESOSSA BOVINO CONG. SC 20KG	02013000 020	6101	KG	1.680.0000	84,000	16.9900	28.543,20	16.650,10	1.998,01	0,00	0,00	12,0000	0,00	0,00
60-0	PALETA BOVINA S/OSSO RESF.CX G	02013000 020	6101	KG	87.8000	4,000	25.9900	2.281,92	1.331,11	159,73	0,00	0,00	12,0000	0,00	0,00
93-0	PALETA SEM OSSO CONG. CXG	02023000 020	6101	KG	327.6980	14,000	25.9900	8.516,87	4.968,14	596,18	0,00	0,00	12,0000	0,00	0,00
173-0	RECORTE MAGRO BOVINO CONG. SC 20KG	02023000 020	6101	KG	100.0000	5,000	19.9000	1.990,00	1.160,82	139,30	0,00	0,00	12,0000	0,00	0,00
179-0	ACEM COMPLETO RESF. CXG	02013000 020	6101	KG	236.0200	10,000	25.0000	5.900,50	3.441,93	413,03	0,00	0,00	12,0000	0,00	0,00

LANCADO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 CLIENTE:51680 - BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-N.PEDIDO:262057- MOTORIS
 TR:BALCAO. vem ate as 16 horas PEDIDO N: 100-ROS-001-262057 CARGA N: 11627 PEDIDO DE COMPRA
 N.: - 0 - 0 SEQUENCIA DE ENTREGA 5 COD. CLIENTE N: 51680 PEDIDO N: 100-ROS-001-262057 CARGA
 N: 11627 PEDIDO DE COMPRA N.: - 0 - 0 SEQUENCIA DE ENTREGA 5 COD. CLIENTE N: 51680.CARGA: 1
 1627
 SEQ: 5
 MOTORISTA: BALCAO
 CPF MOTORISTA: 095.471.499-70
 PLACA: NAO INFORMADO
 ENDEREÇO ENTREGA: RUA ANGELO ARALDI n, 145
 BAIRRO: ARALDI CEP: 85660000
 CIDADE: Dois Vizinhos-PR

RESERVADO AO FISCO

 FRIGOLASTE FRIGORIFICO DALLE LASTE LTDA ROD SC 283,S/N KM 04, 0, LINHA VANI SEARA - SC CEP: 89.770-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4225 0302 9649 3100 0135 5500 2000 2275 9310 0358 9122	
	N° 000.227.593 Série 002 Folha 1 / 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250095445107 14/03/2025 02:39:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253816416	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.964.931/0001-35	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		CPF / CNPJ 49.957.313/0001-21	DATA EMISSÃO 14/03/2025
ENDEREÇO RUA ANGELO ARALDI, 145		BAIRRO / DISTRITO ARALDI	CEP 85.660-000
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	TELEFONE / FAX 4699745107	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9099372483
		DATA ENTRADA / SAÍDA HORA ENTRADA / SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.747,99	449,77	0,00	0,00	6.425,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				6.425,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRIGOLASTE FRIGORIFICO DALLE LASTE LTDA		FRETE POR CONTA 0-Remet (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ 02.964.931/0001-35
ENDEREÇO ROD SC 283,S/N KM 04		MUNICÍPIO SEARA		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 253816416	
QUANTIDADE 20	ESPÉCIE 0	MARCA 0	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 421,224	PESO LÍQUIDO 416,780	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI
33.3303	PERNIL MATRIZ DESOSSADO RESF GTIN: 7890000033039	02031900	020	6101	KG	159,8150	15,5900	0,00	2.488,40	1.451,56	174,19	0,00	12,00	0,00
33.3300	DIANTEIRO MATRIZ DESOSSADO RESF GTIN: 7890000033008	02031900	020	6101	KG	155,7950	15,1900	0,00	2.366,53	1.380,47	165,66	0,00	12,00	0,00
23.2302	CARRE SUINO CONG GTIN: 7890000023023	02032900	020	6101	KG	101,3700	15,4900	0,00	1.570,22	915,96	109,92	0,00	12,00	0,00

PAQU

LANÇADO

PAGO

14-03
 pago 6.125,00 pelo banco erelua
 e o restante pelo ~~banco~~
 Saberes - 300,15

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "PIS/COFINS Aliquota Zero Cfe. Lei nº 12.839 de 10/07/2013". "Base de Calculo Reduzida Cfe. Artigo 12-A, Anexo 2 do RICMS-SC/01 Convenio ICMS 89/05. § 1º Fica facultado ao sujeito passivo aplicar o percentual de 7% diretamente sobre a base de calculo integral".	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 49.957.313/0001-21, com sede na Rua Angelo Araldi, nº 145, Bairro Parque Industrial Araldi, Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, Telefone (46) 3010-1501 / (46) 99971-6450, e-mail: burgerfrig@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Daniel Giacomini Giroto, inscrito no CPF sob o nº 007.849.799-01, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 023/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino do município**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
68	2.400	KG	Carne suína fresca, sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	PARANA FOODS	13,10	31.440,00
85	3.263	KG	Carne bovina: tipo patinho ou coxão mole ou acém, in natura, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões; cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, sendo que, suas características devem estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo certificado de inspeção do SIM, SIP ou SIF. Acondicionada em embalagem de polietileno transparente atóxica adequada de 1 a 2 kg, estando a peça inteira, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e	PARANA FOODS	18,90	61.670,70



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			fabricação, quantidade do produto e registro, em cada embalagem.			
86	3.000	KG	Carne bovina moída fresca, in natura, não industrializada, de segunda, com aponervose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada de 1 a 2 kg, com rótulo indicando a data de validade e identificação por escola.	PARANA FOODS	15,80	47.400,00
88	1.087	KG	Carne bovina: tipo patinho ou coxão mole ou acém, in natura, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões; cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, sendo que, suas características devem estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo certificado de inspeção do SIM, SIP ou SIF. Acondicionada em embalagem de polietileno transparente atóxica adequada de 1 a 2 kg, estando a peça inteira, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e fabricação, quantidade do produto e registro, em cada embalagem.	PARANA FOODS	19,00	20.653,00
89	1.000	KG	Carne bovina moída fresca, in natura, não industrializada, de segunda, com aponervose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada de 1 a 2 kg, com rótulo indicando a data de validade e identificação por escola.	PARANA FOODS	15,80	15.800,00
Valor Total Estimado						176.963,70

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 176.963,70 (cento e setenta e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 22 de agosto de 2025, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.



3.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480 de 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
164	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	0
165		12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	1042

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizará o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. Os produtos NÃO PERECÍVEIS, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações do Departamento de Educação e Cultura, na sede do almoxarifado deste Departamento localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 670, Centro, no Município de Marmeleiro.

8.3. Os produtos PERECÍVEIS, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação e cronograma disponibilizado pelo Departamento de Educação e Cultura, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro).**

8.4. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 03 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.**

8.5. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.6. A validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, da data de entrega do produto.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

8.8. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. A ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS CORRESPONDENTE DEVERÁ OCORRER DA SEGUINTE FORMA:

8.9.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma na sua totalidade sem ônus de entrega nos locais indicados.

8.9.2. O cronograma será enviado por e-mail pelo Departamento de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

8.9.3. De acordo com as solicitações do Departamento de Educação e Cultura, para as escolas do campo as entregas deverão ser realizadas, na sede do almoxarifado desta secretaria localizado na Rua Emilio Magno Glatt, n° 670, Centro, no Município de Marmeleiro.

8.9.4. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.

8.9.5. Para as escolas municipais:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Escola Municipal Perseverança	Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária
Escola Municipal Padre Afonso	Rua Padre Afonso, 821 – Centro
Escola Municipal Dom Pedro I	Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada
Escola Municipal São Judas	Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080 – Bairro Ipiranga
CMEI Hilda Berlatto Vivan	Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro
CMEI Regina Verônica Muller	Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III
Escola Rural Municipal Novo Progresso Escola Rural Municipal Souza Naves	Rua Rigoletto Andreoli, 245, Centro (Depósito da merenda escolar)

8.10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.10.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

8.10.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.10.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.10.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.10.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da contratante. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.



8.10.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.10.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete à Contratante:

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da(o) Ata/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.



10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

11.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade da servidora: Jéssica Lago.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

11.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Sr. Celso Pedro Scolari.

11.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;
- f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

IV. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” ate “h” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea “c” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

12.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;



- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

13.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

13.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2024.

PAULO JAIR Assinado de forma digital por PAULO JAIR
PILATI:52470 PILATI:52470423953
423953 Dados: 2024.08.23 09:45:34 -03'00'
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
CONTRATANTE

DANIEL GIACOMINI Assinado de forma digital por DANIEL GIACOMINI
GIROTTTO:00784979 GIROTTTO:00784979901
901 Dados: 2024.08.26 07:56:03 -03'00'
BURGER FRIG INDUSTRIA E
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Daniel Giacomini Girotto
FORNECEDOR

Pedido de Reequilíbrio Ata 136



De BURGERFRIG BURGERFRIG <burgerfrig@gmail.com>

Para <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 24-04-2025 14:18

Requerimento - Marmeleiro[1].pdf (~422 KB) Ata 136 as.pdf (~1,6 MB) Notas de Fornecedores - MRM.pdf (~2,1 MB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde, segue anexo o pedido de reequilíbrio.

Necessito confirmação deste.

--

Atenciosamente;



Burger Frig. Industria e Distribuidora de Alimentos LTDA

(46) 3010-1501 - Fone fixo



PESQUISA DE PREÇOS - REEQUILÍBRIO

1 – INTRODUÇÃO

Considerando a solicitação da empresa BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, protocolo/processo nº 903/2025, em que pleiteia o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 68, 85, 86, 88 e 89, referente a da Ata de Registro de Preços nº 136/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 023/2024.

2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:
- Pesquisa direta com fornecedores atuantes na área do objeto a ser adquirido.
Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

3 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO PARA REEQUILÍBRIO

A metodologia utilizada a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços foi a Mediana, para melhor apuração e reflexo dos preços reais praticados no mercado.

4 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Unid.	Descrição	Mang Foods Distribuidora Ltda	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI	Menor Preço Nota Paraná	Menor Preço Nota Paraná	Valor Unitário R\$ - Mediana	Valor Unitário R\$ - da Ata de Registro de Preços nº 136/2024	Valor Unitário R\$ - Proposto pela Empresa
68	KG	Carne suína fresca, sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	24,99	21,00	16,99	16,99	19,00	13,10	17,00
85	KG	Carne bovina: tipo patinho ou coxão mole ou acém, in natura, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões; cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, sendo que, suas características devem estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo certificado de inspeção do SIM, SIP ou SIF. Acondicionada em embalagem de polietileno transparente atóxica adequada de 1 a 2 kg, estando a peça inteira, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e fabricação, quantidade do produto e registro, em cada embalagem.	45,90	39,90	35,99	36,90	38,40	18,90	28,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3702

ESTADO DO PARANÁ

86	KG	Carne bovina moída fresca, in natura, não industrializada, de segunda, com aponervose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada de 1 a 2 kg, com rótulo indicando a data de validade e identificação por escola.	34,90	29,90	27,99	25,99	28,95	15,80	19,00
88	KG	Carne bovina: tipo patinho ou coxão mole ou acém, in natura, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões; cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, sendo que, suas características devem estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo certificado de inspeção do SIM, SIP ou SIF. Acondicionada em embalagem de polietileno transparente atóxica adequada de 1 a 2 kg, estando a peça inteira, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e fabricação, quantidade do produto e registro, em cada embalagem.	45,90	39,90	35,99	36,90	38,40	19,00	28,00
89	KG	Carne bovina moída fresca, in natura, não industrializada, de segunda, com aponervose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada de 1 a 2 kg, com rótulo indicando a data de validade e identificação por escola.	34,90	29,90	27,99	25,99	28,95	15,80	19,00

Os preços que compõem a tabela de mapeamento acima foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para definição do valor para reequilíbrio econômico financeiro.

Helena Heckler
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2025 15:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p66082a280750>.



Ao:
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

ORÇAMENTO

Item	Quant.	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.200	KG	Abacaxi: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	R\$ 10,49	R\$ 12.588,00
2	800	KG	Abobrinha: de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	R\$ 5,89	R\$ 4.712,00
3	50	KG	Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com até 10 (dez) vitaminas, com granulação extrafina – entrega em embalagem de polietileno leitoso. Embalagem de 800 gramas a 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: SHOWCAU, Bela ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 19,50	R\$ 975,00
4	150	KG	Alho: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	R\$ 34,50	R\$ 5.175,00
5	600	KG	Ameixa importada in natura, de primeira qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem podridão, sem danos químicos, físicos e biológicos, tamanho médio e com grau de maturidade adequado. Fornecido em embalagens limpas.	R\$ 22,89	R\$ 13.734,00
6	80	PA COT E	Amendoim cru vermelho, acondicionado em pacote de plástico de no mínimo 400 gramas, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas	R\$ 8,99	R\$ 719,20
7	200	KG	Amido de milho: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Entrega em embalagem de 1 kg em polietileno atóxico, intacto e hermeticamente fechado. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Amafil, Apti, Tecnutri ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
8	300	UN	Açafrão em pó, puro, isento de amido, em embalagem própria plástica atóxica, contendo de 50g. Sugestão de Marca: Kitano ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00

9	150	KG	Açúcar demerara: açúcar minimamente processado, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, devidamente registrado por órgão específico, em embalagem primária plástica resistente, atóxica, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 1 kg. Validade: mínimo de 06 meses. Sugestão de Marca: União, Alto Alegre ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 5,89	R\$ 883,50
10	700	PA COT E	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Alta Alegre, Estrela, Cedro ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 22,95	R\$ 16.065,00
11	50	PA COT E	Arroz integral – características técnicas: Classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 Kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Dalon, Urbano, Zaeli, chinês, Fazenda ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 6,75	R\$ 337,50
12	1.700	PA COT E	Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: Tio Urbano, Dalon, Tio João ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 29,25	R\$ 49.725,00
13	300	UN	Aveia em flocos – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Acondicionada em embalagens primaria de 200g, pacote plástico, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada e resistente, com abas superiores e inferiores lacradas. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Naturale, APTI, YOKI mais vita ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
14	5.000	KG	Banana: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	R\$ 4,29	R\$ 21.450,00
15	2.000	KG	Batata inglesa: de primeira qualidade, limpa, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00

			doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
16	400	KG	Batata salsa: lavada, de primeira qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	R\$ 22,24	R\$ 8.896,00
17	400	KG	Beterraba: de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação. Unidades de tamanho médio. Entregues em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	R\$ 5,49	R\$ 2.196,00
18	500	UN	Biscoito Doce Tipo Maisena, Maria ou leite Sem Lactose, de primeira qualidade. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem Impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso entre 400g e 500g. Sugestão de Marca: Diana, Piccinini, Isabela e Casaredo ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00
19	300	UN	Biscoito doce tipo MAISENA ou LEITE. De primeira qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrada. Embalagem entre 350g a 400g. Sugestão de Marca: Diana, Piccinini, Isabela e Casaredo ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 5,49	R\$ 1.647,00
20	200	UN	Biscoito doce tipo MARIA. De primeira qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrada. Embalagem 350g a 400g. Sugestão de Marca: Diana, Piccinini, Isabela e Casaredo ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00
21	400	UN	Biscoito Doce SEM GLÚTEN , de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação, cor, sabor, textura e aroma característicos. Produto isento de glúten, aveia, trigo, centeio, cevada, podendo ser fabricado com farinha de arroz, fécula de mandioca, farinha de chia, amido de milho. Embalagem em polietileno atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto e registro. Embalagem de 120g. Validade: mínimo de 6 meses após o ato da entrega. Sugestão de Marca: Jasmine, Vitao ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 18,99	R\$ 7.596,00
22	400	UN	Biscoito salgado tipo ÁGUA E SAL. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados	R\$ 5,69	R\$ 2.276,00

			biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Embalagem 350g a 400g. Sugestão de Marca: Diana, Isabela e Casaredo ou equivalente ou de melhor qualidade.		
23	50	UN	Cacau em pó, solúvel. Ingredientes: 100% cacau em pó. Embalagem de 500g com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote.	R\$ 71,50	R\$ 3.575,00
24	300	UN	Camomila (chá) - flores de camomila sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem de 15 a 20 gramas. Sugestão de Marca: Incas, Dr. Oetker, Mate Leão ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00
25	300	UN	Canela em pó (condimento) - embalagem de 30 gramas. Sugestão de Marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 4,89	R\$ 1.467,00
26	300	UN	Canela em rama da Índia, de primeira qualidade, em embalagem própria plástica e atóxica – embalagem de 10 gramas. Sugestão de Marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00
27	300	UN	Canjica de milho branco, tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias ferrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de 500g, em conformidade, íntegra, sem furos e rasgos. Sugestão de Marca: Geriba, Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00
28	500	UN	Canjiquinha (quirera): subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranho. Embalagem de 500 g. Sugestão de Marca: Yoki, Sinhá ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
29	1.000	KG	Caqui chocolate: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 gramas, maturação média, fresco, compacto e firme, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
30	2.000	KG	Carne Bovina em cubos tipo patinho ou coxão mole, resfriada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 2Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	R\$ 45,90	R\$ 91.800,00
31	4.000	KG	Carne bovina moída fresca, in natura, não industrializada, de segunda, com aponevrose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada de 1 a 2 kg, com rótulo indicando a data de validade e identificação por escola.	R\$ 34,90	R\$ 139.600,00

32	4.500	KG	Carne bovina: tipo patinho ou coxão mole ou acém, in natura, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões; cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, sendo que, suas características devem estar de acordo com as normas do RIIPOA e ANVISA, tendo certificado de inspeção do SIM, SIP ou SIF. Acondicionada em embalagem de polietileno transparente atóxica adequada de 1 a 2 kg, estando a peça inteira, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e fabricação, quantidade do produto e registro, em cada embalagem	R\$ 45,90	R\$ 206.550,00
33	3.500	KG	Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	R\$ 22,89	R\$ 80.115,00
34	1.500	KG	Carne de frango tipo coxa e sobre coxa de frango, sem porção dorsal, sem tempero, em embalagens de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando data de validade e identificação da escola. Com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria. Deve ser entregue congelada.	R\$ 11,52	R\$ 17.250,00
35	2.400	KG	Carne suína fresca, sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	R\$ 24,99	R\$ 59.976,00
36	1.600	KG	Cebola de cabeça: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	R\$ 6,49	R\$ 10.384,00
37	1.800	KG	Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	R\$ 6,29	R\$ 11.332,00
38	450	UN	Chá – chá de erva doce; constituído de frutos maduros inteiros; de espécies vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, sache; embalado caixa de papel cartão; com 10 unidades e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R\$ 3,39	R\$ 1.525,50
39	450	UN	Chá – Chá de Maçã com Canela; constituído de florais, folhas novas, brotos, casca; de espécies vegetais genuínos dessecados, ligeiramente tostados e partidos; de cor vermelha	R\$ 3,49	R\$ 1.570,50

			pardacenta; com aspecto cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, sache envelopados individualmente; embalado caixa de papel cartão com 10 unidades e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos da ANVISA.		
40	150	UN	Cravo da Índia, embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10g. Sugestão de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 4,19	R\$ 628,50
41	50	UN	Coco ralado desidratado, médio, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote de 100g, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto. Sugestão de Marca: Ducoco, Copra, Sócoco ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 6,00	R\$ 300,00
42	220	UN	Colorau (colorífico) produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 500g, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. Sugestão de Marca: Incas, Kamila, Nutry ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 7,49	R\$ 1.647,80
43	50	UN	Creme de Leite, SEM LACTOSE , contendo no mínimo 200g, em lata ou caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Sugestão de Marca: Piracanjuba, Nestlé, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 6,00	R\$ 300,00
44	50	UN	Creme de Leite tradicional, contendo no mínimo 200g, em lata ou caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Sugestão de Marca: Piracanjuba, Nestlé, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 3,63	R\$ 181,50
45	300	KG	Doce de frutas, sabores variados – ingredientes: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante Láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Entregar em embalagem de 500 gramas a 1 kg. Sugestão de Marca: Aurea, Da Serra ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
46	200	UN	Endro (chá) - sementes de endro sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares, embalagem de 15 gramas. Sugestão de Marca: Incas, Cantu ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 4,49	R\$ 898,00
47	200	UN	Erva-doce (chá) - sementes de erva-doce sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares, embalagem de 15 gramas. Sugestão de Marca: Incas, Cantu ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 4,39	R\$ 878,00
48	140	UN	Ervilhas em lata, acondicionada em lata de 3,1 kg (peso líquido) produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de	R\$ 49,50	R\$ 6.930,00

			hermeticamente fechados. Latas limpas, sem partes amassadas, ferrugem ou qualquer tipo de sujidade que possa diminuir a qualidade do produto. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Quero, Oderich, Swift ou equivalente ou de melhor qualidade.		
49	650	UN	Extrato de tomate em embalagem intacta, sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofos ou bolores de qualquer tipo. Latas limpas, sem partes amassadas, ferrugem ou qualquer tipo de sujidade que possa diminuir a qualidade do produto – embalagem de 840 gramas. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Elefante, Quero ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 13,97	R\$ 9.080,50
50	400	KG	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 1, branca ou amarela, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios. Embalagem plástica resistente ou papel atóxico com 1 kg. Rótulo com informação nutricional, validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Monsil, Pinduca Amafil ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 9,98	3.992,00
51	1.200	KG	Farinha de milho – fubá - fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, de 1 kg. Sugestão de Marca: Dalla, Sinhá, Yoki ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 4,50	5.400,00
52	200	KG	Farinha de milho flocada (biju), fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína. Enriquecido com ferro e ácido fólico – embalagem de 1 kg. Sugestão de Marca: Ipanema, Yoki ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00
53	150	KG	Farinha de tapioca, produto obtido a partir da fécula de mandioca. Na data da entrega o prazo de validade não deverá ter sido ultrapassado na sua metade. Data de fabricação, lote impressa na embalagem. Embalagem de 500gramas. Sugestão de Marca: YOKI, Pinduca, Amafil, Geriba ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 14,19	R\$ 2.128,50
54	500	PA COT E	Farinha De Trigo Especial Tipo 1, produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Valor nutricional aprox. (Por porção de 50G): VCAL. – 170 KCAL 4,5G de PROT. – 36G de CHO – 1,5G de fibra alimentar. Embalagem papel atóxico ou de papel original de fábrica. Embalagem 5 Kg. Sugestão de Marca: Dalla, Cotriflor, Anaconda ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
55	30	UN	Fermento Biológico – Tipo granulado, seco, instantâneo, pacote com 500 gramas. Sugestão de Marca: Apti, Fleishmann, Baker ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 25,39	R\$ 761,70
56	600	UM	Fermento químico em pó – produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas	R\$ 6,49	R\$ 3.894,00

			com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico – embalagem 200 g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Royal, Apti ou equivalente ou de melhor qualidade.		
57	1.000	KG	Feijão preto Tipo I - de primeira qualidade, embalados em pacotes com 01kg. Grupo I. Características: constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, termo soldado, resistente, com endereço do fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses após a data de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária: fardo plástico resistente, lacrado, contendo no máximo 30 Kg. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a atual descrita. Sugestão de Marca: Urbano, Tio João, Flor do Sul ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00
58	4.000	KG	Filé de Peito de Frango (Filézinho Sassami) – Limpo e sem gorduras ou similares, sem osso, sem pele. Com cor, aspecto e cheiro característico. Não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada. Embalagens transparentes de 1kg, que contenha local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carnes em processo de descongelamento. Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento, lote e validade. Boa qualidade, congelado em congelamento IQF (individualmente/um a um). Não apresentar sinais de recongelamento.	R\$ 25,49	R\$ 101.960,00
59	1.500	KG	Filé de tilápia pacote com 5 kg. Carne de excelente qualidade filé inteiro, sem espinho, FORMATO DE Y, cor branca, textura firme, aspecto fibroso e suculento, sem cristais de gelo, com odor característico e que no momento da entrega os filés estejam congelados e bem armazenados. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 3 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	R\$ 55,44	R\$ 83.160,00
60	500	UN	logurte natural sem sabor, integral ou desnatado. Ingredientes: leite integral/desnatado e/ou leite reconstituído integral/pasteurizado desnatado, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Não poderá ter adição de açúcar e nem corantes artificiais. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, o rótulo deverá estar de acordo com e legislação vigente, acondicionado em embalagem de no mínimo 160 gramas cada, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 1 mês e lote, produto isento de registro no	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00

			Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).		
61	2.000	LITR ○	logurte, produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor morango, coco, pêssego, ou frutas diversas. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 1 L.	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00
62	600	UN	logurte ZERO LACTOSE , nos sabores morango ou coco, composto por leite semidesnatado, açúcar, preparado de morango ou coco, enzima lactase e fermento lácteo, em embalagem de 140 a 170 gr.	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
63	1.000	KG	Isclas de fígado bovino – Carne limpa e sem gorduras ou similares, sem osso, congelada. Embalada a vácuo em embalagens transparentes de 1kg que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carnes em processo de descongelamento. Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento, lote e validade. De boa qualidade.	R\$ 25,99	R\$ 25.990,00
64	4.500	KG	Laranja: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	R\$ 8,50	R\$ 38.250,00
65	200	LITR ○	Leite a base de soja sabor original. Embalagem longa vida com 11 - 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas a, b2, b6, b12, c, d, e, ácido fólico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Ades ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
66	18.000	LITR ○	Leite UHT produto de origem animal (vacca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultra pasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Marcas de Referência: Santa Clara, Piracanjuba e Ninho ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 6,50	R\$ 11.700,00
67	1.500	LITR ○	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrições a lactose – ZERO LACTOSE . Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e intacta. Marcas de Referência: Santa Clara, Piracanjuba e Ninho ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 7,49	R\$ 11.2535,00
68	200	UN	Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem	R\$ 18,43	R\$ 3.686,00

			adição de açúcares. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Piracanjuba, Romano ou equivalente ou de melhor qualidade.		
69	50	UN	Leite em pó integral, instantâneo, ZERO LACTOSE , acondicionado em embalagem aluminizada ou plástica de polietileno leitoso, contendo de 300 a 400g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
70	300	UN	Lentilha tipo 1, classe graúda, nova, seca, constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do ministério da agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Sugestão de Marca: Sinhá, Bela, Pinduca, Bela dica ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 13,69	4.107,00
71	300	UN	Louro em folhas, em embalagem própria plástica atóxica, contendo de 4g a 5g. Sugestão de Marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 3,89	R\$ 1.167,00
72	5.000	KG	Maça Fuji ou Gala: 1ª qualidade, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	R\$ 13,00	R\$ 65.000,00
73	1.200	KG	Manga: boa qualidade, tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
74	300	UN	Macarrão alfabeto/animais/caramujinho: enriquecido com ferro e ácido fólico. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500 g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Parati, Isabela ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
75	600	UN	MACARRÃO COM OVOS TIPO GRAVATA: Massa com Ovos tipo gravatinha, pacote com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,05	R\$ 2.430,00

76	300	UN	Macarrão Com Ovos Tipo Ninho (cabelo de anjo) – enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans. e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem 500 gramas. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Parati, Rosane ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 5,59	R\$ 1.677,00
77	1000	UN	Macarrão com ovos tipo parafuso: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans. e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Diana, Rosane ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 4,89	R\$ 4.890,00
78	1000	UN	Macarrão com ovos tipo pene: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans. e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Diana, Rosane ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
79	300	UN	Macarrão Espaguete SEM GLÚTEN – macarrão de arroz, sem glúten - sem lactose, sem ovos. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem 500 gramas. Sugestão de Marca: Urbano, Bela Dica ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
80	1.200	KG	Mamão tipo formosa, fresco de ótima qualidade, compacto, firme, coloração, uniforme, aroma, cor, típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento, necessita estar isento de rachaduras, sujidades pareas e cortes.	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
81	100	UN	Manjeriço desidratado - sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares, embalagem de 15 gramas. Sugestão de Marca: Incas, Cantu ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 4,00	R\$ 400,00
82	250	UN	Manteiga com Sal – Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e	R\$ 26,90	R\$ 6.725,00

			sabor estranho. Embalagem: 500g. Sugestão de Marca: Balavo, Frizzo ou equivalente ou de melhor qualidade.		
83	450	UN	Margarina: com 80% de lipídios em embalagem de polietileno atóxico. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 500g. Sugestão de Marca: Coamo Família, Doriana, Becel ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00
84	2.500	KG	Melancia: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Integro, sem manchas e cor uniforme, com etiqueta e peso.	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
85	1.800	KG	Melão: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Integro, sem manchas e cor uniforme, com etiqueta e peso.	R\$ 8,69	R\$ 15.642,00
86	300	UN	Milho verde em conserva: grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem (lata) peso líquido de 3,1kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Quero, Swift e Oderich ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 54,50	R\$ 16.350,00
87	50	UN	Noz moscada - Inteira, embalada em pacotes com 02 (duas) unidades, sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares. Sugestão de Marca: Incas, Cantu ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 4,20	R\$ 210,00
88	400	UN	Orégano desidratado - sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares, embalagem de 10 a 15 gramas. Sugestão de Marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00
89	1.500	UN	Óleo refinado de soja – tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900ml. Marcas de Referência: Cocamar, Liza e Concórdia ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 8,80	R\$ 13.200,00
90	2.500	DÚZIA	Ovos de galinha: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gramas cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens fechadas de isopor, apropriadas para o produto.	R\$ 14,50	R\$ 36.250,00
91	2.100	KG	Pão francês: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequada crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem.	R\$ 14,00	R\$ 29.400,00
92	100	KG	Pão SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE , elaborado com ingredientes isentos de glúten, aveia trigo, centeio, cevada, leite, podendo conter amido de milho, água fécula de mandioca, farinha de		

			chia, farinha de arroz, farinha de grão de bico, óleo de soja e fermento biológico, o produto deverá apresentar validade de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno atóxica, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade e fabricação. Embalagem de 500g Sugestão de Marca: Jasmine, Vitao ou equivalente ou de qualidade superior.		
93	1.500	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO. Peito de frango sem osso, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas contendo 1 kg. Entregue congelado. Contendo em seu Rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar e com peso identificado.	R\$ 22,89	R\$ 34.335,00
94	700	KG	Pêra Argentina de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais ao produto, casca sã e sem rachaduras, tamanho e ponto de amadurecimento médio, limpos e devidamente acondicionados.	R\$ 11,85	R\$ 8.295,00
95	70	UN	Pimenta do reino – Moída, branca, sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares, embalagem de 50 gramas. Sugestão de Marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 5,40	R\$ 378,00
96	100	KG	Pimentão de 1ª qualidade inteiro, apresentando folhas sãs, livre de rachaduras e/ou amassados, folhas firmes, limpo, livre de contaminação e devidamente acondicionados.	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
97	100	KG	Presunto tipo lanche fatiado, produzido a base de carne suína e de aves inspecionada, apresentando cor e características naturais ao produto, livre de contaminação, sem capa de gordura. Acondicionadas em embalagem plástica, atóxica, resistente, com no mínimo 180gr. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade.	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
98	100	KG	Polvilho azedo - produzido à base de fécula de mandioca, seco ao sol, tipo 1, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação, limpa, livre de materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. Acondicionados em embalagem plástica, resistente, atóxica, volume de 0,5 kg, sem glúten, com rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Sugestão de Marca: Amafil, Yoki ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 9,49	R\$ 949,00
99	100	KG	Polvilho doce - produzido à base de fécula de mandioca, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação, limpa, livre de materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. Acondicionados em embalagem plástica, resistente, atóxica, volume de 0,5 kg, sem glúten, com rótulo contendo	R\$ 8,00	R\$ 800,00

			registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Sugestão de Marca: Amafil, Yoki ou equivalente ou de melhor qualidade.		
100	400	UN	Pó de café torrado e moído, selo da ABIC - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Melitta, 3 Corações, Brasileiro ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00
101	800	KG	Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
102	300	KG	Queijo tipo mozzarella fatiado, ZERO LACTOSE . Embalagem de no mínimo 150 gramas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica e resistente, original do fabricante, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Sugestão de Marca: Itambé, Frimesa, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 68,49	R\$ 20.547,00
103	500	UN	Requeijão cremoso SEM LACTOSE elaborado a partir de leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio, poli fosfato de sódio e enzima lactase, isento de amido, glúten, corantes artificiais e gorduras trans, acondicionado em embalagem de 200g a 250g, contendo em sua embalagem descrição das características do produto, registro do sistema de inspeção federal (SIF), data de fabricação, validade que não deve ser inferior a trinta dias a contar a data de entrega. Sugestão de Marca: Itambé, Frimesa, Nestle ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
104	1.000	UN	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura. Sugestão de Marca: Itambé, Frimesa, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
105	400	UN	Sagu, produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do	R\$ 6,10	2.440,00

			mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Prata, Apti, Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.		
106	770	KG	Sal: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Garça, Lebre ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 2,50	R\$ 1.925,00
107	900	UN	Suco natural concentrado de uva: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 1,5L. Sugestão de Marca: Del Valle, Tampico ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 18,00	R\$ 16.200,00
108	2.200	KG	Tomate: tipo especial, oblongo ou redondo. Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Livre de machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	R\$ 9,00	R\$ 19.800,00
109	770	UN	Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Koller, Concórdia ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 6,25	R\$ 4.812,50
Valor Total				R\$ 1.709.696,20	

MANGUEIRINHA, 20 DE MARÇO DE 2025.

WLADEMYR ALBERT
FERREIRA:05932878940

Assinado de forma digital por

WLADEMYR ALBERT

FERREIRA:05932878940

Dados: 2025.03.20 17:46:38 -03'00'

MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA
WLADEMYR ALBERT FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 059.328.789-40

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria, segue abaixo o orçamento solicitado:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.200	KG	Abacaxi: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar íleso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	12,60	
2	800	KG	Abobrinha: de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	3,90	
3	50	KG	Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com até 10 (dez) vitaminas, com granulação extrafina – entrega em embalagem de polietileno leitoso. Embalagem de 800 gramas a 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: SHOWCAU, Bela ou equivalente ou de melhor qualidade.	14,90	
4	150	KG	Alho: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	39,90	
5	600	KG	Ameixa importada in natura, de primeira qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem podridão, sem danos químicos, físicos e biológicos, tamanho médio e com grau de maturidade adequado. Fornecido em embalagens limpas.	19,60	
6	80	PACOTE	Amendoim cru vermelho, acondicionado em pacote de plástico de no mínimo 400 gramas, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas	6,60	
7	200	KG	Amido de milho: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Entrega em embalagem de 1 kg em polietileno atóxico, intacto e hermeticamente fechado. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Amafil, Apti, Tecnutri ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,80	
8	300	UN	Açafrão em pó, puro, isento de amido, em embalagem própria plástica atóxica, contendo de 50g. Sugestão de Marca: Kitano ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,90	
9	150	KG	Açúcar demerara: açúcar minimamente processado, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, devidamente registrado por órgão específico, em embalagem primária plástica resistente, atóxica, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 1 kg. Validade: mínimo de 06 meses. Sugestão de Marca: União, Alto Alegre ou equivalente ou de melhor qualidade.	12,60	
10	700	PACOTE	Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Alta Alegre, Estrela, Cedro ou equivalente ou de melhor qualidade.	22,00	

99

11	50	PACOTE	Arroz integral – características técnicas: Classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 Kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Dalon, Urbano, Zacli, chinês, Fazenda ou equivalente ou de melhor qualidade.	9.90
12	1.700	PACOTE	Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. Com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: Tio Urbano, Dalon, Tio João ou equivalente ou de qualidade superior.	27.60
13	300	UN	Aveia em flocos – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Acondicionada em embalagens primária de 200g, pacote plástico, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada e resistente, com abas superiores e inferiores lacradas. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Naturale, APTI, YOKI mais vita ou equivalente ou de melhor qualidade.	6.90
14	5.000	KG	Banana: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	3.98
15	2.000	KG	Batata inglesa: de primeira qualidade, limpa, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	5.60
16	400	KG	Batata salsa: lavada, de primeira qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	19.60
17	400	KG	Beterraba: de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação. Unidades de tamanho médio. Entregues em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	3.90
18	500	UN	Biscoito Doce Tipo Maisena, Maria ou leite (Sem Lactose, de primeira qualidade. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem Impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso entre 400g e 500g. Sugestão de Marca: Diana, Piccinini, Isabela e Casaredo ou equivalente ou de melhor qualidade.	7.90
19	300	UN	Biscoito doce tipo MAISENA ou LEITE. De primeira qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrada. Embalagem entre 350g a 400g. Sugestão de Marca: Diana, Piccinini, Isabela e Casaredo ou equivalente ou de melhor qualidade.	5.50
20	200	UN	Biscoito doce tipo MARIA. De primeira qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrada. Embalagem 350g a 400g. Sugestão de Marca: Diana, Piccinini, Isabela e Casaredo ou equivalente ou de melhor qualidade.	5.50

9.9

21	400	UN	Biscoito Doce SEM GLÚTEN , de primeira qualidade em perfeitas condições de conservação, cor, sabor, textura e aroma característicos. Produto isento de glúten, aveia, trigo, centeio, cevada, podendo ser fabricado com farinha de arroz, fécula de mandioca, farinha de chia, amido de milho. Embalagem em polietileno atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto e registro. Embalagem de 120g. Validade: mínimo de 6 meses após o ato da entrega. Sugestão de Marca: Jasmine, Vitao ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,60	
22	400	UN	Biscoito salgado tipo ÁGUA E SAL . Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Embalagem 350g a 400g. Sugestão de Marca: Diana, Isabela e Casaredo ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,50	
23	50	UN	Cacau em pó, solúvel. Ingredientes: 100% cacau em pó. Embalagem de 500g com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote.	32,60	
24	300	UN	Camomila (chá) - flores de camomila sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem de 15 a 20 gramas. Sugestão de Marca: Incas, Dr. Oetker, Mate Leão ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,90	
25	300	UN	Canela em pó (condimento) - embalagem de 30 gramas. Sugestão de Marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,90	
26	300	UN	Canela em rama da índia, de primeira qualidade, em embalagem própria plástica e atóxica – embalagem de 10 gramas. Sugestão de Marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,80	
27	300	UN	Canjica de milho branco, tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de 500g, em conformidade, íntegra, sem furos e rasgos. Sugestão de Marca: Geriba, Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	9,90	
28	500	UN	Canjiquinha (quirera): subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranho. Embalagem de 500 g. Sugestão de Marca: Yoki, Sinhá ou equivalente ou de melhor qualidade.	3,90	
29	1.000	KG	Caqui chocolate: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 gramas, maturação média, fresco, compacto e firme, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	12,60	
30	2.000	KG	Carne Bovina em cubos tipo patinho ou coxão mole, resfriada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 2Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	39,90	
31	4.000	KG	Carne bovina moída fresca, in natura, não industrializada, de segunda, com aponervose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada de 1 a 2 kg, com rótulo indicando a data de validade e identificação por escola.	29,90	
32	4.500	KG	Carne bovina: tipo patinho ou coxão mole ou acém, in natura, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões; cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, sendo que, suas características devem estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo certificado de inspeção do SIM, SIP ou SIF. Acondicionada em embalagem de polietileno transparente atóxica adequada de 1 a 2 kg, estando a peça inteira, contendo externamente os dados de	39,90	

9,9

07.939.649/0001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO

3721

			identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e registro, em cada embalagem		
33	3.500	KG	Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	21,90	18,90 23,00
34	1.500	KG	Carne de frango tipo coxa e sobre coxa de frango, sem porção dorsal, sem tempero, em embalagens de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando data de validade e identificação da escola. Com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria. Deve ser entregue congelada.	10,90	
35	2.400	KG	Carne suína fresca, sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	21,00	
36	1.600	KG	Cebola de cabeça: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	4,20	
37	1.800	KG	Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.	3,90	
38	450	UN	Chá – chá de erva doce; constituído de frutos maduros inteiros; de espécies vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, sachê; embalado caixa de papel cartão; com 10 unidades e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,90	
39	450	UN	Chá – Chá de Maçã com Canela; constituído de florais, folhas novas, brotos, casca; de espécies vegetais genuínos dessecados, ligeiramente tostados e partidos; de cor vermelha pardacenta; com aspecto cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, sachê envelopados individualmente; embalado caixa de papel cartão com 10 unidades e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos da ANVISA.	3,90	
40	150	UN	Cravo da Índia, embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10g. Sugestão de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,90	
41	50	UN	Coco ralado desidratado, médio, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote de 100g, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto. Sugestão de Marca: Ducoco, Copra, Sócoco ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,60	
42	220	UN	Colorau (colorífico) produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 500g, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. Sugestão de Marca: Incas, Kamila, Nutry ou equivalente ou de melhor qualidade.	7,90	
43	50	UN	Creme de Leite, (SEM LACTOSE) , contendo no mínimo 200g, em lata ou caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Sugestão de Marca: Piracanjuba, Nestlé, Santa Clara ou	6,90	

99

07.939.649/0001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI

3722

AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			equivalente ou de melhor qualidade.		
44	50	UN	Creme de Leite tradicional, contendo no mínimo 200g, em lata ou caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Sugestão de Marca: Piracanjuba, Nestlé, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.	390	
45	300	KG	Doce de frutas, sabores variados – ingredientes: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante Láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Entregar em embalagem de 500 gramas a 1 kg. Sugestão de Marca: Aurea, Da Serra ou equivalente ou de melhor qualidade.	14.90	
46	200	UN	Endro (chá) - sementes de endro sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares, embalagem de 15 gramas. Sugestão de Marca: Incas, Cantu ou equivalente ou de melhor qualidade.	2.90	
47	200	UN	Erva-doce (chá) - sementes de erva-doce sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares, embalagem de 15 gramas. Sugestão de Marca: Incas, Cantu ou equivalente ou de melhor qualidade.	2.60	
48	140	UN	Ervilhas em lata, acondicionada em lata de 3,1 kg (peso líquido) produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados. Latas limpas, sem partes amassadas, ferrugem ou qualquer tipo de sujidade que possa diminuir a qualidade do produto. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Quero, Oderich, Swift ou equivalente ou de melhor qualidade.	33.60	
49	650	UN	Extrato de tomate em embalagem intacta, sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofos ou bolores de qualquer tipo. Latas limpas, sem partes amassadas, ferrugem ou qualquer tipo de sujidade que possa diminuir a qualidade do produto – embalagem de 840 gramas. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Elefante, Quero ou equivalente ou de melhor qualidade.	16.20	
50	400	KG	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 1, branca ou amarela, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios. Embalagem plástica resistente ou papel atóxico com 1 kg. Rótulo com informação nutricional, validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Monsil, Pinduca Amafil ou equivalente ou de melhor qualidade.	11.20	
51	1.200	KG	Farinha de milho – fubá - fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, de 1 kg. Sugestão de Marca: Dalla, Sinhá, Yoki ou equivalente ou de melhor qualidade.	4.50	
52	200	KG	Farinha de milho flocada (biju), fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína. Enriquecido com ferro e ácido fólico – embalagem de 1 kg. Sugestão de Marca: Ipanema, Yoki ou equivalente ou de melhor qualidade.	9.60	
53	150	KG	Farinha de tapioca, produto obtido a partir da fécula de mandioca. Na data da entrega o prazo de validade não deverá ter sido ultrapassado na sua metade. Data de fabricação, lote impressa na embalagem. Embalagem de 500gramas. Sugestão de Marca: YOKI, Pinduca, Amafil, Geriba ou equivalente ou de melhor qualidade.	5.80	
54	500	PACOTE	Farinha De Trigo Especial Tipo 1, produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Valor nutricional aprox. (Por porção de 50G): VCAL. – 170 KCAL 4,5G de PROT. – 36G de CHO – 1,5G de fibra alimentar. Embalagem	16.90	

999

			papel atóxico ou de papel original fabrica. Embalagem 5 Kg. Sugestão de Marca: Dalla, Cotriflor, Anaconda ou equivalente ou de melhor qualidade.		
55	30	UN	Fermento Biológico – Tipo granulado, seco, instantâneo, pacote com 500 gramas. Sugestão de Marca: Aпти, Fleishmann, Baker ou equivalente ou de melhor qualidade.	3500	
56	600	UM	Fermento químico em pó – produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 200 g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Royal, Aпти ou equivalente ou de melhor qualidade.	890	
57	1.000	KG	Feijão preto Tipo I - de primeira qualidade, embalados em pacotes com 01kg. Grupo I. Características: constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, termo soldado, resistente, com endereço do fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses após a data de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária: fardo plástico resistente, lacrado, contendo no máximo 30 Kg. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a atual descrita. Sugestão de Marca: Urbano, Tio João, Flor do Sul ou equivalente ou de melhor qualidade.	790	
58	4.000	KG	Filé de Peito de Frango (Filézinho Sassami) – Limpo e sem gorduras ou similares, sem osso, sem pele. Com cor, aspecto e cheiro característico. Não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada. Embalagens transparentes de 1kg, que contenha local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carnes em processo de descongelamento. Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento, lote e validade. Boa qualidade, congelado em congelamento IQF (individualmente/um a um). Não apresentar sinais de recongelamento.	2490	
59	1.500	KG	Filé de tilápia pacote com 5 kg. Carne de excelente qualidade filé inteiro, sem espinho, FORMATO DE Y, cor branca, textura firme, aspecto fibroso e suculento, sem cristais de gelo, com odor característico e que no momento da entrega os filés estejam congelados e bem armazenados. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 3 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	3990	
60	500	UN	Iogurte natural sem sabor, integral ou desnatado. Ingredientes: leite integral/desnatado e/ou leite reconstituído integral/pasteurizado desnatado, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Não poderá ter adição de açúcar e nem corantes artificiais. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, o rótulo deverá estar de acordo com e legislação vigente, acondicionado em embalagem de no mínimo 160 gramas cada, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de 1 mês e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	390	
61	2.000	LITRO	Iogurte, produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor morango, coco, pêssego, ou frutas diversas. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 1 L.	1190	
62	600	UN	Iogurte ZERO LACTOSE , nos sabores morango ou coco, composto por leite semidesnatado, açúcar, preparado de morango ou coco, enzima lactase e	390	

99

			fermento lácteo, em embalagem de 140 a 170 gr.		
63	1.000	KG	Iscas de fígado bovino – Carne limpa e sem gorduras ou similares, sem osso, congelada. Embalada a vácuo em embalagens transparentes de 1kg que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carnes em processo de descongelamento. Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento, lote e validade. De boa qualidade.	2400	
64	4.500	KG	Laranja: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	620	
65	200	LITRO	Leite a base de soja sabor original. Embalagem longa vida com 11 - 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteínas, cálcio, zinco e vitaminas a, b2, b6, b12, c, d, e, ácido fólico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Ades ou equivalente ou de melhor qualidade.	990	
66	18.000	LITRO	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultra pasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Marcas de Referência: Santa Clara, Piracanjuba e Ninho ou equivalente ou de qualidade superior.	590	
67	1.500	LITRO	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrições a lactose – ZERO LACTOSE. Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e intacta. Marcas de Referência: Santa Clara, Piracanjuba e Ninho ou equivalente ou de qualidade superior.	690	
68	200	UN	Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Piracanjuba, Romano ou equivalente ou de melhor qualidade.	1790	
69	50	UN	Leite em pó integral, instantâneo, ZERO LACTOSE , acondicionado em embalagem aluminizada ou plástica de polietileno leitoso, contendo de 300 a 400g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Não	
70	300	UN	Lentilha tipo 1, classe graúda, nova, seca, constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do ministério da agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Sugestão de Marca: Sinhá, Bela, Pinduca, Bela dica ou equivalente ou de melhor qualidade.	1360	
71	300	UN	Louro em folhas, em embalagem própria plástica atóxica, contendo de 4g a 5g. Sugestão de Marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	290	
72	5.000	KG	Maça Fuji ou Gala: 1ª qualidade, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	1190	
73	1.200	KG	Manga: boa qualidade, tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições	880	

g. l. m. i.

07.939.649/0001-11
 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
 DE ALIMENTOS EIREL
 AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 D. 13.050-000 - POIS VIZINHOS - SP

			de conservação, maturação média. Embalagem em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.		
74	300	UN	Macarrão alfabeto/animais/caramujinho: enriquecido com ferro e ácido fólico. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500 g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Parati, Isabela ou equivalente ou de melhor qualidade.	6,90	
75	600	UN	MACARRÃO COM OVOS TIPO GRAVATA: Massa com Ovos tipo gravatinha, pacote com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	6,80	
76	300	UN	Macarrão Com Ovos Tipo Ninho (cabelo de anjo) – enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans. e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagem 500 gramas. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Parati, Rosane ou equivalente ou de melhor qualidade.	7,60	
77	1000	UN	Macarrão com ovos tipo parafuso: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans. e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Diana, Rosane ou equivalente ou de melhor qualidade.	3,90	
78	1000	UN	Macarrão com ovos tipo pene: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans. e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Diana, Rosane ou equivalente ou de melhor qualidade.	3,90	
79	300	UN	Macarrão Espaguete SEM GLÚTEN – macarrão de arroz, sem glúten - sem lactose, sem ovos. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem 500 gramas. Sugestão de Marca: Urbano, Bela Dica ou equivalente ou de melhor qualidade.	4,90	
80	1.200	KG	Mamão tipo formosa, fresco de ótima qualidade, compacto, firme, coloração, uniforme, aroma, cor, típico da espécie em perfeito estado de desenvolvimento, necessita estar isento de rachaduras, sujidades parecias e cortes.	11,50	
81	100	UN	Manjerição desidratado - sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares, embalagem de 15 gramas. Sugestão de Marca: Incas, Cantu ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,90	
82	250	UN	Manteiga com Sal – Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem 500g. Sugestão de Marca: Batavo, Frizzo ou equivalente ou de melhor qualidade.	28,00	

99

83	450	UN	Margarina: com 80% de lipídios em embalagem de polietileno atóxico. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 500g. Sugestão de Marca: Coamo Família, Doriana, Becel ou equivalente ou de melhor qualidade.	9.90
84	2.500	KG	Melancia: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Integro, sem manchas e cor uniforme, com etiqueta e peso.	3.20
85	1.800	KG	Melão: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Integro, sem manchas e cor uniforme, com etiqueta e peso.	6.90
86	300	UN	Milho verde em conserva: grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem (lata) peso líquido de 3,1kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Quero, Swift e Oderich ou equivalente ou de melhor qualidade.	31.20
87	50	UN	Noz moscada - Inteira, embalada em pacotes com 02 (duas) unidades, sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares. Sugestão de Marca: Incas, Cantu ou equivalente ou de melhor qualidade.	2.90
88	400	UN	Orégano desidratado - sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares, embalagem de 10 a 15 gramas. Sugestão de Marca: Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	2.60
89	1.500	UN	Óleo refinado de soja - tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900ml. Marcas de Referência: Cocamar, Liza e Concórdia ou equivalente ou de qualidade superior.	9.99
90	2.500	DÚZIA	Ovos de galinha: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gramas cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens fechadas de isopor, apropriadas para o produto.	12.90
91	2.100	KG	Pão francês: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequada crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem.	14.80
92	100	KG	Pão SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, elaborado com ingredientes isentos de glúten, aveia trigo, centeio, cevada, leite, podendo conter amido de milho, água fécula de mandioca, farinha de chia, farinha de arroz, farinha de grão de bico, óleo de soja e fermento biológico, o produto deverá apresentar validade de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno atóxica, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade e fabricação. Embalagem de 500g Sugestão de Marca: Jasmine, Vitao ou equivalente ou de qualidade superior.	Não
93	1.500	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO. Peito de frango sem osso, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas contendo 1 kg. Entregue congelado. Contendo em seu Rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar e com peso identificado.	24.00
94	700	KG	Pêra Argentina de 1ª qualidade, apresentando cor e características naturais ao produto, casca sã e sem rachaduras, tamanho e ponto de amadurecimento médio, limpos e devidamente acondicionados.	14.00
95	70	UN	Pimenta do reino - Moída, branca, sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares, embalagem de 50 gramas. Sugestão de Marca:	9.90

99

			Incas ou equivalente ou de melhor qualidade		
96	100	KG	Pimentão de 1ª qualidade inteiro, apresentando folhas sãs, livre de rachaduras e/ou amassados, folhas firmes, limpo, livre de contaminação e devidamente acondicionados.	790	
97	100	KG	Presunto tipo lanche fatiado, produzido a base de carne suína e de aves inspecionada, apresentando cor e características naturais ao produto, livre de contaminação, sem capa de gordura. Acondicionadas em embalagem plástica, atóxica, resistente, com no mínimo 180gr. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade.	2800	
98	100	KG	Polvilho azedo - produzido à base de fécula de mandioca, seco ao sol, tipo 1, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação, limpa, livre de materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. Acondicionados em embalagem plástica, resistente, atóxica, volume de 0,5 kg, sem glúten, com rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Sugestão de Marca: Amafil, Yoki ou equivalente ou de melhor qualidade.	590	
99	100	KG	Polvilho doce - produzido à base de fécula de mandioca, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação, limpa, livre de materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. Acondicionados em embalagem plástica, resistente, atóxica, volume de 0,5 kg, sem glúten, com rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Sugestão de Marca: Amafil, Yoki ou equivalente ou de melhor qualidade.	5.50	
100	400	UN	Pó de café torrado e moído, selo da ABIC - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Melitta, 3 Corações, Brasileiro ou equivalente ou de melhor qualidade.	33.00	
101	800	KG	Queijo tipo colonial com indicação na embalagem do número do registro no Sim - Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	4290	
102	300	KG	Queijo tipo mozzarella fatiado, ZERO LACTOSE . Embalagem de no mínimo 150 gramas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica e resistente, original do fabricante, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Sugestão de Marca: Itambé, Frimesa, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.	4360	
103	500	UN	Requeijão cremoso SEM LACTOSE elaborado a partir de leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio, poli fosfato de sódio e enzima lactase, isento de amido, glúten, corantes artificiais e gorduras trans, acondicionado em embalagem de 200g a 250g, contendo em sua embalagem descrição das características do produto, registro do sistema de inspeção federal (SIF), data de fabricação, validade que não deve ser inferior a trinta dias a contar a data de entrega. Sugestão de Marca: Itambé, Frimesa, Nestle ou equivalente ou de melhor qualidade.	1220	
104	1.000	UN	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado,	990	

99

			concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal (SISPOA), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério da agricultura. Sugestão de Marca: Itambé, Frimesa, Santa Clara ou equivalente ou de melhor qualidade.		
105	400	UN	Sagu, produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Prata, Aпти, Incas ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,90	
106	770	KG	Sal: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Garça, Lebre ou equivalente ou de melhor qualidade.	2,20	
107	900	UN	Suco natural concentrado de uva: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 1,5L. Sugestão de Marca: Del Valle, Tampico ou equivalente ou de melhor qualidade.	18,00	
108	2.200	KG	Tomate: tipo especial, oblongo ou redondo. Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Livre de machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	9,60	
109	770	UN	Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestão de Marca: Koller, Concórdia ou equivalente ou de melhor qualidade.	5,90	
Valor Total				RS	

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

CPF Nº:

RG Nº:

07.939.649/0001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
 AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

D. Vizinha 30 de março de 20 25.

Gemis F. Galvan

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nota Paraná O que é Entrar MARMELEIRO

MEJOR PRECO NOTA PARANÁ

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
carne suina

Produtos

R\$ 16,99	CARNE PALETA SUINA C SUPER VIPI 10,20 Km há 4 horas
R\$ 16,99	CARNE SUINA PERNIL C SUPER VIPI 10,20 Km há 20 horas
R\$ 18,89	CARNE SUINA PALETA C PENSO ATACADO 13,93 Km há 4 horas
R\$ 18,99	CARNE SUINA CARRE KG PENSO ATACADO 13,93 Km há 21 horas
R\$ 19,70	CS CARNE SUINA PERNIL DALLE LASTE SUPERMERCADO LTDA 12,05 Km há 3 horas
R\$ 19,97	CARNE SUINA KG SUPER MUFFATO 10,78 Km há um dia
	CARNE SUINA PANCETA

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar | Taskbar icons: File Explorer, Chrome, Edge, Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Teams, OneDrive, Cortana, Task View, Start, Search, Network, Volume, Bluetooth, Power | System tray: POR 14:54, PTB2 24/04/2025

CARNE PALETA BOVINA RODA PARANÁ

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
carne bovina

R\$ 25,99	CARNE COSTELA BOVINA SUPER VIP1 📍 10,20 Km 🕒 há 4 horas
R\$ 27,99	C BOVINA CARNE MOIDA MERCADO E MOINHO SIGNORI 📍 2,25 Km 🕒 há 21 horas
R\$ 27,99	CARNE PALETA BOVINA SUPERMERCADO 3 IRMAOS 📍 11,67 Km 🕒 há 3 horas
R\$ 28,99	CARNE COSTELA BOVINA SUPER VIP1 📍 10,20 Km 🕒 há 20 horas
R\$ 29,98	CARNE BOVINA MOIDA K SUPER DIA ALVORADA 📍 0,91 Km 🕒 há 3 minutos
R\$ 29,98	CARNE BOVINA MOIDA K ITALO SUPERMERCADOS LTDA 📍 10,13 Km 🕒 há 3 horas
R\$ 29,98	CARNE BOVINA MOIDA K ITALO SUPERMERCADOS 📍 13,80 Km 🕒 há 42 minutos

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar PARANÁ

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar | Taskbar icons: File Explorer, Chrome, Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Edge, Task View | System tray: Network, Volume, Bluetooth, Date/Time: POR 14:54, PTR2 24/04/2025

MENOR PREÇO Nota Paraná O que é Entrar **MARMELEIRO**

COXAÃO

R\$ 10,64	SUPERMERCADO DO POVO 0,85 Km há 10 dias
R\$ 10,87	BIFE COXAÃO DE FORA KG SUPERMERCADO DO POVO 0,85 Km há 10 dias
R\$ 18,46	BIFE COXAÃO DE FORA SUPERMERCADO DO POVO 0,85 Km há 10 dias
R\$ 35,99	COXAÃO MOLE REST ACOUGUE E MERCEARIA REI DA CARNE 11,47 Km há 5 dias
R\$ 36,90	BOV COXAÃO MOLE PEDACO KG VITORIA SUPERMERCADO 9,44 Km há 2 horas
R\$ 37,99	BIFE COXAÃO DE FORA P ITALO SUPERMERCADOS LTDA 10,13 Km há 4 minutos
R\$ 38,99	COXAÃO MOLE PEDACO PR ITALO SUPERMERCADOS 9,78 Km há 19 horas

Dirite aqui para pesquisar

POR 14:53



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3732

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 24 de abril de 2025.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 68, 85, 86, 88 e 89.

Nos termos da solicitação da empresa BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, protocolo/processo n° 903/2025, em que pleiteia o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 68, 85, 86, 88 e 89, referente a da Ata de Registro de Preços n° 136/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 023/2024, solicito parecer jurídico a fim de indicar a possibilidade e legalidade da solicitação.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente,

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2025 07:49 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pt98a56068389f>.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

Marmeleiro, 17 de junho de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico n.º 903/2025 Pregão Eletrônico n.º 023/2024

Parecer n.º 174/2025 - PG

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre solicitação de reequilíbrio econômico financeiro de itens da ata de registro de preços n.º 136/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 023/2024, conforme protocolo n.º 903/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

A empresa BURGER FRIG INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA apresentou instrumento petitorio requerendo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 68, 85, 86, 88 e 89 da ata de registro de preços.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento por parte da empresa, acompanhada de notas fiscais;
- Pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Educação e Cultura;
- Solicitação de parecer jurídico encaminhado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito.

II – Fundamentação

O art. 124, inciso II, alínea d, da Lei n.º 14.133/21, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis. Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma situação decorrente de fatos imprevisíveis, ou mesmo previsíveis, porém de consequências incalculáveis, poderá haver a repactuação para reestabelecer o equilíbrio do ajuste firmado.

De acordo com o referido dispositivo legal, a recomposição do valor contratual justifica-se nas hipóteses:

- a) fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do que foi contratado;
- b) caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

A exigência legal visa não permitir ao licitante utilizar-se de estratégia para vencer procedimento licitatório, apresentando proposta diversa da realidade fática, quando do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

Só tem sentido falar-se em reequilíbrio econômico-financeiro do contrato quando o equilíbrio inicial se haja rompido, em decorrência de fato da Administração, ‘Fato do Príncipe’, força maior, caso fortuito ou interferência imprevista, ou seja, de um fato superveniente à contratação e imprevisível pela parte afetada, contido na álea extraordinária do negócio. Se o preço do contrato foi subestimado, a equação econômico-financeira do contrato já nasceu desequilibrada.

Segundo a definição legal, fatos previsíveis, de consequências que se possam razoavelmente estimar não podem servir de fundamento à pretensão de recomposição de preços. A lei não visa suprir a imprevidência do particular ou sua imperícia em calcular o comportamento da curva inflacionária, por exemplo. Apenas o resguarda de situações extraordinárias, fora do risco normal da economia de seus negócios.

Admitir a aplicação da teoria da imprevisão aos contratos administrativos fora das circunstâncias definidas em lei, ou seja, aceitar a recomposição de preços nos contratos a todo tempo e de qualquer modo, pela simples demonstração de alterações na relação econômico-financeira, seria negar qualquer sentido ao instituto da licitação e premiar o licitante que, quer por má-fé ou por inépcia empresarial, apresentou proposta que, com o tempo, revelou-se antieconômica.

Cabe ao licitante considerar que a proposta deve guardar pertinência com a situação que possa encontrar durante toda a prestação contratual.

A Ata de Registro de Preços não contempla a possibilidade de reajuste. Poderá requer o reequilíbrio econômico financeiro nos casos estabelecidos pela Lei.

Não se pode atribuir a qualquer tipo de variação incidente nos preços as condições de excepcionalidade ou imprevisibilidade essenciais à revisão do pacto financeiro original nos contratos de fornecimento firmados com a Administração.

Observe-se que o respaldo legal busca proteger o licitante tenha que arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis. Não visa garantir, nem restabelecer margens de lucro.

A solicitante alega que os itens sofreram variações, pleiteando o reequilíbrio.

Isto posto, passamos à análise individual dos pedidos, observando o histórico do processo licitatório, segundo o contido no Acórdão 2.795/2013 – Plenário do TCU cujo relator foi Raimundo Carreiro:

“Cabe ressaltar, no entanto, que o valor do contrato abaixo do mercado não é causa suficiente para seu reequilíbrio econômico-





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

financeiro, uma vez que esse quadro pode decorrer, por exemplo, de estratégia empresarial ou das condições oferecidas na licitação, não configurando necessariamente a existência das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993."

O item 68 foi registrado com o valor de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 15,23 (quinze reais e vinte e três centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 17,00 (dezesete reais). A pesquisa de mercado demonstrou que o valor médio de mercado está em R\$ 19,00 (dezenove reais), acima, portanto, do valor de lançamento do edital e do valor registrado. Neste contexto entendo caber o reequilíbrio pleiteado.

O item 85 foi registrado com o valor de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 28,19 (vinte e oito reais e dezenove centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 28,00 (vinte e oito reais). A pesquisa de mercado demonstrou que o valor médio de mercado está em R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos), acima, portanto, do valor de lançamento do edital e do valor registrado. Neste contexto entendo caber o reequilíbrio pleiteado.

O item 86 foi registrado com o valor de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 19,00 (dezenove reais). A pesquisa de mercado demonstrou que o valor médio de mercado está em R\$ 28,95 (vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), ou seja, praticamente no mesmo valor de lançamento do edital. Neste contexto não vislumbro a ocorrência de fatos atípicos que possam justificar o reequilíbrio pleiteado, eis que eventual desequilíbrio foi provocado pela conduta do licitante. Manifesto pela improcedência no pedido em relação ao item.

O item 88 foi registrado com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 28,19 (vinte e oito reais e dezenove centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 28,00 (vinte e oito reais). A pesquisa de mercado demonstrou que o valor médio de mercado está em R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos), acima do valor de lançamento do edital. Neste contexto entendo caber o reequilíbrio pleiteado.

O item 89 foi registrado com o valor de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos). O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 19,00 (dezenove reais). A pesquisa de mercado demonstra que o valor médio de mercado está em R\$ 28,95 (vinte e oito





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

reais e noventa e cinco centavos), ou seja, praticamente no mesmo valor de lançamento do edital. Neste contexto não vislumbro a ocorrência de fatos atípicos que possam justificar o reequilíbrio pleiteado, eis que eventual desequilíbrio foi provocado pela conduta do licitante. Manifesto pela improcedência no pedido em relação ao item.

III- Conclusão

Face ao exposto, entendo, pelos elementos constantes, pela possibilidade de reequilíbrio para os itens 68, 85 e 88. Para os demais itens entendo não se enquadrar a hipótese do reequilíbrio econômico financeiro, eis que não houveram fatos atípicos que trouxeram desequilíbrio no ajuste, mas sim eventuais desvantagens econômicas foram motivadas pelo deságio promovido na sessão do pregão.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3737

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Em resposta à solicitação da empresa BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, protocolo/processo nº 903/2025, em que pleiteia o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 68, 85, 86, 88 e 89, referente a da Ata de Registro de Preços nº 136/2024, decido o que segue:

- Nos termos do Parecer Jurídico nº 174/2025 - PG, com base nas informações prestadas informando a possibilidade de concessão de reequilíbrio econômico financeiro para os itens 68, 85 e 88 e para os demais não se enquadrar a hipótese do reequilíbrio econômico financeiro, e considerando a pesquisa de preços realizada e comprovação do real aumento do preço praticado no mercado e após negociação com a empresa, conforme documentos anexos ao processo, DEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico solicitado para os itens 68, 85 e 88.

Portanto, autorizo o referido aditivo, concedendo o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/21, conforme tabela abaixo:

Item	Unid. Medida	Descritivo	Marca	Valor Unitário	Valor Reequilibrado
68	KG	Carne suína fresca, sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	PARANA FOODS	13,10	17,00
85	KG	Carne bovina: tipo patinho ou coxão mole ou acém, in natura, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões; cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, sendo que, suas características devem estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo certificado de inspeção do SIM, SIP ou SIF. Acondicionada em embalagem de polietileno transparente atóxica adequada de 1 a 2 kg, estando a peça inteira, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e fabricação, quantidade do produto e registro, em cada embalagem.	PARANA FOODS	18,90	28,00
88	KG	Carne bovina: tipo patinho ou coxão mole ou acém, in natura, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões; cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, sendo que, suas características devem estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo certificado de inspeção do SIM, SIP ou SIF. Acondicionada em embalagem de polietileno transparente atóxica adequada de 1 a 2 kg, estando a peça inteira, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e fabricação, quantidade do produto e registro, em cada embalagem.	PARANA FOODS	19,00	28,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2025 08:14 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p89928ef6bd255>.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3738

ESTADO DO PARANÁ

Encaminhe-se ao setor competente para diligências necessárias.

Marmeleiro, 18 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2025 08:14 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p89928ef6bd255>.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 49.957.313/0001-21, com sede na Rua Angelo Araldi, nº 145, Bairro Parque Industrial Araldi, Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, Telefone (46) 3010-1501 / (46) 99971-6450, e-mail: burgerfrig@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Daniel Giacomini Giroto, inscrito no CPF sob o nº 007.849.799-01, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAM O PRESENTE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente Termo Aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/21, nos itens abaixo descrito:

Item	Unid. Medida	Descritivo	Marca	Valor Unitário	Valor Reequilibrado
68	KG	Carne suína fresca, sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	PARANA FOODS	13,10	17,00
85	KG	Carne bovina: tipo patinho ou coxão mole ou acém, in natura, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões; cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, sendo que, suas características devem estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo certificado de inspeção do SIM, SIP ou SIF. Acondicionada em embalagem de polietileno transparente atóxica adequada de 1 a 2 kg, estando a peça inteira, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e fabricação, quantidade do produto e registro, em cada embalagem.	PARANA FOODS	18,90	28,00
88	KG	Carne bovina: tipo patinho ou coxão mole ou acém, in natura, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões; cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, sendo que, suas características devem estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo certificado de inspeção do SIM, SIP ou SIF. Acondicionada em embalagem de polietileno transparente atóxica adequada de 1 a 2 kg, estando a peça inteira, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de	PARANA FOODS	19,00	28,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

	validade e fabricação, quantidade do produto e registro, em cada embalagem.			
--	---	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 18 de junho de 2025.

JANDER LUIZ
LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.18 08:31:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

BURGER FRIG INDUSTRIA
E DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:49957313000121

Assinado de forma digital por
BURGER FRIG INDUSTRIA E
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA:49957313000121
Dados: 2025.06.18 09:17:28 -03'00'

**BURGER FRIG INDUSTRIA E
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Daniel Giacomini Giroto
FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3741

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO E VALOR REEQUILIBRADO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/21, nos itens abaixo descrito:

Item	Unid. Medida	Descritivo	Marca	Valor Unitário	Valor Reequilibrado
68	KG	Carne suína fresca, sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	PARANA FOODS	13,10	17,00
85	KG	Carne bovina: tipo patinho ou coxão mole ou acém, in natura, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões; cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, sendo que, suas características devem estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo certificado de inspeção do SIM, SIP ou SIF. Acondicionada em embalagem de polietileno transparente atóxica adequada de 1 a 2 kg, estando a peça inteira, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e fabricação, quantidade do produto e registro, em cada embalagem.	PARANA FOODS	18,90	28,00
88	KG	Carne bovina: tipo patinho ou coxão mole ou acém, in natura, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões; cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, sendo que, suas características devem estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo certificado de inspeção do SIM, SIP ou SIF. Acondicionada em embalagem de polietileno transparente atóxica adequada de 1 a 2 kg, estando a peça inteira, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e fabricação, quantidade do produto e registro, em cada embalagem.	PARANA FOODS	19,00	28,00

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 18 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1974- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento do convocado por este Edital até o prazo de **24 de junho de 2025**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 18 de junho de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO E VALOR REEQUILIBRADO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 124, II, alínea "d", da Lei 14.133/21, nos itens abaixo descrito:

Item	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Reequilibrado
68	KG	Carne suína fresca, sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	PARANA FOODS	13,10	17,00
85	KG	Carne bovina: tipo patinho ou coxão mole ou acém, in natura, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões; cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, sendo que, suas características devem estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo certificado de inspeção do SIM, SIP ou SIF. Acondicionada em embalagem de polietileno transparente atóxica adequada de 1 a 2 kg, estando a peça inteira, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e fabricação, quantidade do produto e registro, em cada embalagem.	PARANA FOODS	18,90	28,00
88	KG	Carne bovina: tipo patinho ou coxão mole ou acém, in natura, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões; cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, sendo que, suas características devem estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo certificado de inspeção do SIM, SIP ou SIF. Acondicionada em embalagem de polietileno transparente atóxica adequada de 1 a 2 kg, estando a peça inteira, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de	PARANA FOODS	19,00	28,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1974- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	validade e fabricação, quantidade do produto e registro, em cada embalagem.			
--	---	--	--	--

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 18 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 923/2025 CÓD. VERIFICADOR: OT57Z728

TIPO: Menor preço por item.

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO torna público, para conhecimento, que o Pregão Eletrônico nº 027/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de climatizadores evaporativos, em atenção as Emendas Individuais Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, que foi realizada em 13 de junho de 2025 foi considerada FRACASSADA, pois as propostas e documentação de habilitação dos interessados ao certame não atenderam as exigências editalícias.

Marmeleiro, 18 de junho de 2025.

Ricardo Fiori

Pregoeiro

Portaria nº 7.481 de 15/01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 – Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 175/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1230/2025 – Cód. Verificador: H6B98485.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.

CONTRATADOS:

- RUTKOWSKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 48.751.463/0001-11.
- RAMOS & RAMOS CLINICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 20.682.727/0001-03.

Marmeleiro, 18 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

Fundamentado na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1288/2025 – Cód. Verificador: 4VBJ916J.

OBJETO: Contratação da empresa DAYANI CRISTINA DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 28.627.357/0001-13, para realização de palestra, em evento referente ao OUTUBRO ROSA e a contratação da empresa MACAGNAN E PONTES



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

Fundamentado na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1288/2025 – Cód. Verificador: 4VBj916J.

OBJETO: Contratação da empresa DAYANI CRISTINA DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 28.627.357/0001-13, para realização de palestra, em evento referente ao OUTUBRO ROSA e a contratação da empresa MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.998.617/0001-62, para realização de palestra show para evento referente ao NOVEMBRO AZUL, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

CONTRATADA: DAYANI CRISTINA DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 28.627.357/0001-13.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

CONTRATADA: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.998.617/0001-62.

VALOR: R\$ 6.690,00 (seis mil e seiscentos e noventa reais).

VALOR TOTAL: R\$ 19.690,00 (dezenove mil e seiscentos e noventa reais).

Marmeleiro, 18 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 923/2025 CÓD. VERIFICADOR: OT57Z728

TIPO: Menor preço por item.

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO torna público, para conhecimento, que o Pregão Eletrônico nº 027/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de climatizadores evaporativos, em atenção as Emendas Individuais Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, que foi realizada em 13 de junho de 2025 foi considerada FRACASSADA, pois as propostas e documentação de habilitação dos interessados ao certame não atenderam as exigências editalícias. Marmeleiro, 18 de junho de 2025.

Ricardo Fiori

Pregoeiro

Portaria nº 7.481 de 15/01/2025

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO E VALOR REEQUILIBRADO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/21, nos itens abaixo descrito:

Item	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Reequilibrado
68	KG	Carne suína fresca, sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade.	PARANA FOODS	13,10	17,00
85	KG	Carne bovina: tipo patinho ou coxão mole ou acém, in natura, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões, cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, sendo que, suas características devem estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo certificado de inspeção do SIM, SIP ou SIF. Acordionada em embalagem de polietileno transparente atóxica adequada de 1 a 2 kg, estando a peça inteira, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e fabricação, quantidade do produto e registro, em cada embalagem.	PARANA FOODS	18,90	28,00
88	KG	Carne bovina: tipo patinho ou coxão mole ou acém, in natura, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos, tendões, cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva, sendo que, suas características devem estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo certificado de inspeção do SIM, SIP ou SIF. Acordionada em embalagem de polietileno transparente atóxica adequada de 1 a 2 kg, estando a peça inteira, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade e fabricação, quantidade do produto e registro, em cada embalagem.	PARANA FOODS	19,00	28,00

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 18 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: KAREN DUARTE PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio reto e curvado, blocos de concreto vasado e piso intertravado, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	5.000	Un.	Bloco de concreto vasado 14x19x39 cm (LxAxC), com resistência de 4 Mpa.	Eco Blocos	4,00	20.000,00
05	200	Un.	Meio fio de concreto tipo sarjeta curvado alto para acabamento de esquadra 20,5x19x12,5 cm de 0,80 cm de comprimento.	Vpd	24,50	4.900,00
06	1.800	Un.	Meio Fio de concreto tipo sarjeta reto alto de 20,5x19x12,5 cm por 0,80 cm de comprimento.	Vpd	24,90	44.820,00
07	400	Un.	Meio fio de concreto tipo sarjeta reto baixo 20,5x8,12,5 cm por 0,80 cm de comprimento.	Vpd	19,90	7.960,00
08	30	M²	Piso intertravado de concreto tipo Paver 10x20x4cm - tátil alerta cor vermelho com resistência mínima de 35MPa.	Eco Blocos	40,50	1.215,00
09	5	M²	Piso intertravado de concreto tipo Paver 10x20x4cm - tátil direcional cor vermelho com resistência mínima de 35MPa.	Eco Blocos	40,30	201,50
10	45	M²	Piso intertravado de concreto tipo Paver 10x20x6cm - tátil alerta cor vermelho com resistência mínima de 35MPa.	Eco Blocos	50,40	2.268,00
11	60	M²	Piso intertravado de concreto tipo Paver 10x20x6cm - tátil direcional cor vermelho com resistência mínima de 35MPa.	Eco Blocos	49,40	2.964,00
12	5	M²	Piso intertravado de concreto tipo Paver 10x20x8cm - tátil direcional cor vermelho com resistência mínima de 35MPa.	Eco Blocos	84,00	420,00
			Piso intertravado de concreto tipo Paver	..		

14	570	M²	10x20x8cm cor cinza com resistência mínima de 35Mpa.	Eco Blocos	67,00	38.190,00
15	200	Un.	Tubo de concreto armado com diâmetro de 0,60m, comprimento 1,00m, encaixe (macho e fêmea) de no mínimo 3 cm e espessura da parede de no mínimo 5,5 cm.	Vpd	148,00	29.600,00
18	750	Un.	Tubo de concreto simples com diâmetro de 0,40m, comprimento 1,00m, encaixe (macho e fêmea) de no mínimo 3 cm e espessura da parede de no mínimo 4,0 cm.	Vpd	48,50	36.375,00
19	475	Un.	Tubo de concreto simples com diâmetro de 0,60m, comprimento 1,00m, encaixe (macho e fêmea) de no mínimo 3 cm e espessura da parede de no mínimo 5,5 cm.	Vpd	76,90	36.527,50
20	170	Un.	Tubo de concreto armado com diâmetro de 1,00m, PA-1, comprimento 1,00m (macho e fêmea) de no mínimo 3 cm e espessura da parede de no mínimo 5,5 cm.	Vpd	269,00	45.730,00
21	238	Un.	Tubo de concreto com diâmetro de 0,80m, PA-1, comprimento 1,00m, encaixe (macho e fêmea) de no mínimo 3 cm e espessura da parede de no mínimo 5,5 cm.	Eco Blocos	241,90	57.572,20
22	2.933	M²	Piso intertravado de concreto tipo Paver 10x20x6cm cor cinza com resistência mínima de 35Mpa.	Vpd	39,50	115.853,50
24	2.250	Un.	Tubo de concreto simples com diâmetro de 0,40m, comprimento 1,00m, encaixe (macho e fêmea) de no mínimo 3 cm e espessura da parede de no mínimo 4,0 cm.	Vpd	51,00	114.750,00
25	1.425	Un.	Tubo de concreto simples com diâmetro de 0,60m, comprimento 1,00m, encaixe (macho e fêmea) de no mínimo 3 cm e espessura da parede de no mínimo 5,5 cm.	Vpd	87,00	123.975,00
26	530	Un.	Tubo de concreto armado com diâmetro de 1,00m, PA-1, comprimento 1,00m (macho e fêmea) de no mínimo 3 cm e espessura da parede de no mínimo 5,5 cm.	Vpd	357,80	189.634,00
27	942	Un.	Tubo de concreto com diâmetro de 0,80m, PA-1, comprimento 1,00m, encaixe (macho e fêmea) de no mínimo 3 cm e espessura da parede de no mínimo 5,5 cm.	Vpd	244,00	229.848,00
Valor Total Estimado						1.102.803,70

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 17 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de junho de 2025.

Marmeleiro, 18 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: MILLENIUM CONCRETMIX LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio reto e curvado, blocos de concreto vasado e piso intertravado, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	100	Un.	Canaleta de concreto simples 0,20 x 1,00m (tipo meio tubo).	Própria	38,00	3.800,00
04	150	Un.	Canaleta de concreto simples 0,40 x 1,00m (tipo meio tubo).	Própria	54,90	8.235,00
17	17	Un.	Tubo de concreto armado com diâmetro de 2,00m, PA-2, comprimento 1 m.	Própria	1.559,90	26.518,30
23	53	Un.	Tubo de concreto armado com diâmetro de 2,00m, PA-2, comprimento 1 m.	Própria	1.559,90	82.674,70
Valor Total Estimado						121.228,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 17 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de junho de 2025.

Marmeleiro, 18 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: ENGETER ENGENHARIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio reto e curvado, blocos de concreto vasado e piso intertravado, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	977	M²	Piso intertravado de concreto tipo Paver 10x20x6cm cor cinza com resistência mínima de 35Mpa.	Esplendor	44,00	43.378,80
Valor Total Estimado						43.378,80

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 17 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de junho de 2025.

Marmeleiro, 18 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: CIMENBEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio reto e curvado, blocos de concreto vasado e piso intertravado, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	500	Un.	Canaleta de concreto de 14x19x39 (LxAxC) com resistência de 4 Mpa.	Própria	5,86	2.930,00
13	1.220	M²	Piso intertravado de concreto tipo Paver 10x20x4cm cor cinza com resistência mínima de 35Mpa.	Própria	42,40	51.728,00
Valor Total Estimado						54.658,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 17 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de junho de 2025.

Marmeleiro, 18 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 175/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1230/2025 – Cód. Verificador: H6B98485.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.

CONTRATADOS:

•RUTKOWSKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 48.751.463/0001-11.

•RAMOS & RAMOS CLINICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 20.682.727/0001-03.

Marmeleiro, 18 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 131/2025

DATA: 18.06.2025

SÚMULA: Nomeia a Sra. Marli Terezinha Serpa dos Santos Fernandes.

DECRETO Nº 132/2025

DATA: 18.06.2025

SÚMULA: Nomeia a Sra. Francine Hoffmann Silva.

DECRETO Nº 133/2025

DATA: 18.06.2025

SÚMULA: Nomeia a Sra. Alessandra do Rocio dos Santos.

PORTARIA N.º 2285/2025

DATA: 18.06.2025

SÚMULA: Nomeia Op. de máquinas.

PORTARIA N.º 2286/2025

DATA: 18.06.2025

SÚMULA: Nomeia Assistente Social.

PORTARIA N.º 2287/2025

DATA: 18.06.2025

SÚMULA: Nomeia Motorista I

DECRETO N.º 134/2025

DATA: 18.06.2025

SÚMULA: Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2025 – 2027.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 178/2025

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 82, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2021.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

CARGO: Aux. Administrativo I

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
136816	LUCAS FELIPE AVILA	56,00	15º

Itapejara D'Oeste, 18 de junho de 2025.

Vilmar Schmoller,

Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

LEI Nº. 2203/2025

DATA: 18.06.2025

SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MASTERS DE ITAPEJARA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECRETO Nº 135/2025

DATA: 18.06.2025

SÚMULA: Nomear o Sr. Marcelo de Mari, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Vice Prefeito.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº. 03/2025

LEI ALDIR BLANC

Ao dia 17 do mês de Junho de 2025, reuniram-se no Departamento de Cultura do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos Oriundos Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Federal nº. 14.399, de 2022 – Lei que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; a Lei federal nº 14.903/2024; além do Decreto Federal nº 11.453, de 2023, Decreto Federal nº 11.453, de 2023 e decreto federal nº 12.257/2024; todos relativos à PNAB. O Sr. Augusto Gadini, Sr. Luis Fernando Pedrosa, Sra. Andreia Antunes Alves, Sr. Leonardo Lucini Malacarne e Sr. Edson Tolotti, nomeados através